

SECRETARIA
DE SAÚDE



GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA
DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

2020

Recife,

2020

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA
DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA**

ATUALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2020

**Aprovado pelo Conselho Estadual de Saúde
Resolução nº 802 , de 04 de Dezembro de 2019
Atualização Aprovada pelo Conselho Estadual de Saúde
Resolução nº 819 , de 05 de Agosto de 2020**

Governador do Estado de Pernambuco	Paulo Henrique Saraiva Câmara
Vice-Governador do Estado de Pernambuco	Luciana Barbosa de Oliveira Santos
Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco	André Longo Araújo de Melo
Secretário Executivo de Gestão Estratégica e Participativa	Humberto Maranhão Antunes
Secretária Executiva de Atenção à Saúde	Cristina Valença Azevedo Mota
Secretária Executiva de Vigilância em Saúde	Luciana Caroline Albuquerque
Secretário Executivo de Regulação em Saúde	Giliete Cardoso Coelho Neto
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	Ricarda Samara da Silva Bezerra
Secretário Executivo de Administração e Finanças	José Adelino dos Santos Neto
Chefe de Gabinete	Gustavo Figueirêdo Queiroz Monteiro
Diretor Geral de Planejamento e Gestão Participativa	Camila Beatriz dos Santos Borges
Diretor Geral da Gestão Estratégica da Informação e Custos em Saúde	Inês Eugênia Ribeiro da Costa
Diretora Geral de Gestão Regional em Saúde	Luciana Garcia Figueiroa Ferreira
Diretora Geral de Modernização e Monitoramento Da Assistência à Saúde	Flávia Cristina Albuquerque Lira
Diretora das Políticas Estratégicas	Mayra Ramos Barbosa da Silva
Diretora Geral de Assistência Regional	Ana Carolina Lemos Alves
Diretora Geral de Assistência Integral à Saúde	Giselle Fonseca de Carvalho
Diretora Geral de Informações e Ações Estratégicas em Vigilância Epidemiológica	Patrícia Ismael de Carvalho
Diretor Geral de Vigilância de Doenças Transmissíveis	George Santiago de Dimech

Diretora Geral de Monitoramento e Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis, Saúde Ambiental e do Trabalhador	Juliana Martins Barbosa da Silva Costa
Diretora Geral de Laboratórios Públicos	Roselene Hans Santos
Diretora Geral de Programação e Controle em Saúde	Amélia Caldas de Souza
Diretora Geral de Fluxos Assistenciais	Erika Siqueira da Silva
Diretor Geral de Monitoramento e Auditoria da Gestão do SUS	Ricardo Ernestino da Silva
Diretora Geral de Educação em Saúde	Juliana Siqueira dos Santos
Diretora Geral de Gestão do Trabalho	Vanessa Gabrielle Diniz
Diretora Geral da Escola de Governo em Saúde Pública do Estado de Pernambuco (ESPPE)	Célia Maria Borges da Silva Santana
Diretor Geral de Finanças	Emerson Guimarães da Silva
Diretora Geral de Assuntos Jurídicos	Cristiane de Melo Azevedo
Diretora Geral de Administração	Ana Patrícia Pastick Rolim
Diretor Geral de Assistência Farmacêutica	Mario Fabiano dos Anjos Moreira
Diretor Geral da Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária (APEVISA)	Josemaryson Damascena Bezerra
Diretora Geral do Núcleo Estadual de Telessaúde de Pernambuco	Dulcineide Gonçalo de Oliveira
Diretora de Inovação e Informatização em Saúde	Ana Carolina Alves Breda
Assessoria Especial	Eduardo de Carvalho Cavalcanti Flório
Assessoria Especial	Márcia Ferreira Campos

Assessoria Especial	Ângela Maria Moraes Maciel Schmid
Assessoria Especial	Maria Eugenia Araújo de Sá
Assessoria Especial	Bernardo Machado de Almeida
Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco (HEMOPE)	Gessyanne Vale Paulino
Superintendente de Atenção Primária	Maria Francisca Santos de Carvalho
Superintendente de Acompanhamento Regional	Alessandra de Melo Cabral
Superintendente de Atenção Ambulatorial e Hospitalar	Andrea Franklin de Carvalho
Superintendente de Acompanhamento de Metas	Maria da Conceição Belo Pessoa
Superintendente de Regionalização da Saúde	Anna Renata Pinto de Lemos Cordeiro
Superintendente de Apoio Logístico	Marina Figueiredo Albuquerque Moreira
Superintendente de Suprimentos	Priscila Ouriques Lacerda Vidal
Superintendente de Comunicação	Rafael de Barros Correia Montenegro
Superintendente de Ouvidoria de Saúde	Jadiael Alexandre de Souza
Superintendente de Planejamento e Articulação Regional	Antônio da Trindade Meira Henriques Neto
Superintendente do Núcleo de Ações Judiciais	Geraldo Jorge Filho
Coordenador Executivo da Operação Lei Seca (OLS)	André Felipe Oliveira Gondim
Coordenador do Comitê de Prevenção de Acidentes de Moto (CEPAM)	João Veiga Leitão de Albuquerque Filho

GERENTES REGIONAIS

I GERES	Polyanna Christine Bezerra Ribeiro
II GERES	Luciana Bezerra da Silva
III GERES	Joyce Catarina Lopes de Moraes
IV GERES	Maria Aparecida de Souza
V GERES	Catarina Fábria Tenório Ferro
VI GERES	Silvia Renata Gomes Remígio Sousa
VII GERES	Maria Auxiliadora Alves Vasconcelos Veras
VIII GERES	Aline Silva Jerônimo
IX GERES	Joelma de Jesus Rodrigues
X GERES	Mary Delânea Sousa Pinheiro dos Santos
XI GERES	Karla Millene Sousa Lima Cantarelli
XII GERES	Daniele Uchôa Barros Alves

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GESTÃO 2019-2021

GESTORES

Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco

Titular: André Longo Araújo de Melo

Suplente: Humberto Maranhão Antunes

Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco

Titular: Lidiane Rodrigues Gonzaga

Suplente: Jany Welma Albuquerque

Secretaria Estadual de Educação

Titular: Elizabeth Cavalcante Jales

Suplente: Enilda Lino do Nascimento

Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG

Titular: Maria Fernanda Gomes Ribeiro de Andrade

Suplente: Flávia de Oliveira Antunes

Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães – FIOCRUZ

Titular: Pedro Miguel dos Santos Neto

Suplente: Petra Oliveira Duarte

Colegiado de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS

Titular: Elídio Ferreira de Moura Filho

Suplente: Maria Yranusa Cavalcante

Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer – HCP

Titular: Ana Karla Goés Liberato de Mattos

Suplente: Anderson Ribeiro Queiroz

Associação Nordestina de Hospitais

Titular: Tácio Cavalcanti

Suplente: Joaquim Pereira Campos Vieira de Mello

TRABALHADORES

COREN - Conselho Regional de Enfermagem de PE

Titular: José Ronaldo Vasconcelos Nunes

Suplente: Priscila Soares Costa Fagundes do Nascimento

CREF 12º- Conselho Regional de Educação Física

Titular: Bruno Leandro de Melo Barreto

Suplente: Igor Gabriel de Moraes Santos

SEEP- Sindicato dos Enfermeiros no Estado de Pernambuco

Titular: Carmela Lília Epósito de Alencar Fernandes

Suplente: Cristiano Batista do Nascimento

SINDACS/PE – Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde do Estado de Pernambuco

Titular: José Ricardo Alexandre

Suplente: José Felipe Ferreira

SINDSAÚDE – Sindicato dos Trabalhadores em Saúde e Seguridade Social do Estado de Pernambuco

Titular: Sandra Soares Sant'anna

Suplente: Haniel Nunes da Silva

SINDSEP/PE – Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado de Pernambuco

Titular: José Francisco de Assis Barbosa

Suplente: Neide Pereira dos Santos

SINDSPREV/PE – Sindicato dos Trabalhadores Públicos Federais da Saúde e Previdência Social do Estado de Pernambuco

Titular: Silvaneide Márcia Bezerra da Costa

Suplente: Ivonete Maria Batista

SINFARPE - Sindicato dos Farmacêuticos no Estado de Pernambuco

Titular: Veridiana Ribeiro da Silva

Suplente: Maria Evan Gomes Barbosa

SINDUPE – Sindicato dos Servidores da Universidade de Pernambuco

Titular: Tatiana Ferreira do Nascimento

Suplente: José Bartolomeu Cavalcanti

USUÁRIOS

ADUSEPS – Associação de Defesa dos Usuários de Seguros, Planos e Sistemas de Saúde

Titular: Christiana Maria Monteiro Chiappetta

Suplente: Mônica Maria Gusmão Costa

ADVAMPE- Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco

Titular: José Juca de Melo Filho

AMOTRANS – Articulação e Movimento para Travestis e Transexuais

Titular: Rivânia Rodrigues da Silva

Suplente: Joana Gabriela dos Reis Casotti

CEPAS – Centro de Ensino Popular e Assistência Social de Pernambuco Paula Frasinitte

Titular: Sônia Maria de Oliveira Pinto

Suplente: Elzanira da Silva

CUT – Central Única dos Trabalhadores

Suplente: Andreza Camila Gomes Duarte

Circulo Operário de Nazaré da Mata

Titular: Bernadete Felipe de Melo

Suplente: José Roque Caetano

Casa de Apoio Vovó Bibia

Titular: Maria Aparecida Araújo Brito de Andrade

Suplente: Elizete Maria Viana Maciel

Distrito Sanitário Especial Indígena de Pernambuco

Titular: Laucine José de Sá

Suplente: Wagnei Siqueira Cabral

FEMOCOHAB/PE – Federação das Associações dos Moradores de Núcleos de Cohab e Similares no Estado de Pernambuco

Titular: Elivânia Santos Matias de Souza

Suplente: Maria Ângela Gonçalves de Souza

FETAPE – Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Pernambuco

Titular: Antenor Martins de Lima Filho

Suplente: Karolina Keuly Lima Silva

FECOPE – Federação dos Círculos Operários de Pernambuco

Titular: Ubirajara Alves de Lima

Suplente: Abigail Melo da Silva

GESTOS – Soropositividade e Gênero

Titular: Juliana Araújo César Tavares

Suplente: José Cândido da Silva

Instituto Brasileiro Pró – Cidadania

Titular: Euclides Monteiro Neto

Suplente: Oscar Correia da Silva

Madre Paulina

Titular: José Wilson Alencar de Oliveira

Suplente: Paula Thauany de Alencar Lúcio

Nova Central Sindical dos Trabalhadores de Pernambuco

Titular: Jorge Mario de Souza

Suplente: Hélivio Mozart Montenegro

Pastoral da Saúde Nordeste 2

Titular: Adeildo Antônio da Silva

Suplente: Sérgia Cristina Cavalcanti Pereira

SARAVIDA – Sociedade Assistencial SARAVIDA

Suplente: Isaac Machado de Oliveira

União dos Trabalhadores em Pernambuco

Titular: Severino Romero de Mendonça

GRUPO CONDUTOR e EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Secretaria Executiva de Gestão Estratégica e Participativa	Humberto Maranhão Antunes
Diretoria Geral de Planejamento e Gestão Participativa	Camila Beatriz dos Santos Borges
Diretoria Geral da Gestão Estratégica da Informação e Custos em Saúde	Inês Eugênia Ribeiro da Costa
Diretoria Geral de Assistência Integral à Saúde	Rodrigo Bezerra Pires
Diretoria Geral de Gestão Regional em Saúde	Luciana Garcia Figueiroa Ferreira
Diretoria Geral de Educação em Saúde	Juliana Siqueira dos Santos
Diretoria Geral de Administração	Ana Patrícia Pastick Rolim
Diretoria Geral de Inovação e Informação em Saúde	Ana Carolina Alves Breda
Gerência de Gestão Estratégica e Participativa	Ana Paula de Melo
Gerência de Informação em Saúde	Fernando José Moreira de Oliveira Júnior
Gerência de Informações Assistenciais	Juliana Leão Pontes
Gerência de Administração de Pessoas	Rafaela Gurgel
Gerência de Convênios	Ranússia Maria Gomes Monteiro
Gestora da Política de Assistência Farmacêutica	Amanda Figueiredo Barbosa Azevedo
Gestora Governamental do Núcleo Gestor da Saúde	Flávia de Oliveira Antunes
Gestora Técnica de Articulação	Tatiana Araújo Diniz
Gestora de Articulação e Controle Social	Lidiane Rodrigues Gonzaga

Superintendência de Articulação Estratégica e Gestão de Custos	Jany Welma de Sá Albuquerque
Superintendência de Atenção Primária	Ana Perez
Superintendência de Ouvidoria do SUS	Jadiael Alexandre de Souza
Coordenadoria de Instrumentos de Planejamento em Saúde	Maria Beatriz Medeiros de Araújo
Coordenadoria de Gestão Estratégica e Participativa	Juliana Costa Cunha
Coordenadoria de Ações Estratégicas da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco	Maria Flora Sabino Costa
Coordenadoria de Saúde do Homem e do Idoso	Valéria Pastor
Núcleo Estadual de Telessaúde de Pernambuco	Dulcineide Gonçalo de Oliveira
Escola de Governo em Saúde Pública do Estado de Pernambuco – ESPPE	Célia Maria Borges da Silva Santana
Assessoria - SEAS	Luciana Bezerra da Silva
Assessoria - SEAS	Adriana Baltar
Assessoria - SEVS	Alessandro Cerqueira
Assessoria - SEVS	Priscila Lima

COLABORADORES

Elisabeth Lacerda Caldas, Françoise Michelle dos Santos, Márcia Maria Vidal Neves, Marileide Juviniانو Carvalho, Manuela Lanay da Rocha Santos Melo.

INTRODUÇÃO

INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) é, por definição, o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde a cada ano de sua vigência, possuindo como base legal para sua elaboração as normas do Ministério da Saúde, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) do respectivo exercício.

A PAS 2020 apresentou as Diretrizes e os Objetivos do Plano Estadual de Saúde (PES) 2020-2023 e suas respectivas ações e metas propostas para o ano de 2020, tendo sido aprovada pelo Conselho Estadual de Saúde de Pernambuco (CES/PE) por meio de resolução CES/PE de nº 802 de 04 de Dezembro de 2019, conforme orientado pela Lei Complementar nº 141/2012.

O planejamento é um movimento vivo, que acompanha a realidade de saúde da população, assim quando novas necessidades de saúde se apresentam o planejamento em saúde acompanha essas mudanças.

No ano de 2020, o mundo conheceu a COVID-19, uma doença causada pelo Sars-CoV-2, uma nova cepa de Coronavírus, que até o final de 2019 não havia sido identificada em seres humanos, com potencial de causar Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG). Em março de 2020 a Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Pandemia da Covid-19, assim identificando como problema de saúde de ordem mundial. No Brasil, foi declarada Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) no dia 03 de Fevereiro de 2020.

Diante disso, foram publicadas diversas normativas com impacto financeiro nas ações e serviços de saúde atualmente programadas. O que demanda a emergente necessidade de compatibilizar as ações correlatas do Plano de Contingência de Enfretamento da COVID-19 da SES-PE incluídas na PAS 2020 com a nova alocação de recursos para posterior monitoramento quadrimestral e prestação de contas no Relatório Anual de Gestão (RAG) 2020. Sendo assim, o estado de Pernambuco então identificou a necessidade da atualização da PAS 2020, com a inserção de ações para conter a Covid-19, conteúdo do presente documento.

PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES EM 2020

REDES PRIORITÁRIAS DE ATENÇÃO À SAÚDE

REDES PRIORITÁRIAS DE ATENÇÃO À SAÚDE

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

Reorganizar a Rede Materno-Infantil

(Diretrizes Contempladas: **D1, D2, D4, D5 e D6**)

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA:301; 305; 122.

PROGRAMA NO PPA: 0432; 0512; 0902.

AÇÃO NA LOA: 4435; 2164; 2089; 4553.

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Qualificar profissionais de saúde para atenção à Saúde da Criança	Estado	Qualificar 1.710 profissionais	Qualificar 430 profissionais	2º Quadrimestre
Qualificar profissionais da Atenção Primária na temática do pré-natal de risco habitual e alto risco	Regiões de Saúde	Qualificar 370 profissionais da Atenção Primária na temática do pré-natal de risco habitual e alto risco	Qualificar 100 profissionais da Atenção Primária na temática do pré-natal de risco habitual e alto risco	2º Quadrimestre

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Qualificar Profissionais de Saúde da Atenção Primária em Abordagem Sindrômica das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST)	Estado	Qualificar 600 profissionais em Abordagem Sindrômica das IST	Qualificar 150 profissionais em Abordagem Sindrômica das IST	1º Quadrimestre
Estimular o aumento de doação de leite humano no Estado	Estado	Ampliar em 10% o volume de leite humano doado	Ampliar em 2,5% o volume de leite humano doado	3º Quadrimestre
Qualificar as equipes da Rede de Urgência e Emergência, e da Atenção Primária sobre as doenças prevalentes na infância	Macrorregiões de Saúde	Qualificar 600 profissionais sobre doenças prevalentes na infância	Qualificar 150 profissionais sobre doenças prevalentes na infância	2º Quadrimestre
Qualificar médicos e enfermeiros obstetras sobre reanimação neonatal e transporte do recém-nascido	Macrorregiões de Saúde	Qualificar 40 profissionais	Qualificar 40 profissionais	1º Quadrimestre

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Qualificar a assistência ao parto e ao puerpério por meio de atualização dos profissionais	Estado	Qualificar 632 profissionais para a assistência ao parto e ao puerpério	Qualificar 158 profissionais para a assistência ao parto e ao puerpério	3º Quadrimestre
Qualificar profissionais para Aspiração Intra-Uterina (AMIU)	Estado	Qualificar 200 profissionais para Aspiração Intra-Uterina (AMIU)	Qualificar 50 profissionais para Aspiração Intra-Uterina (AMIU)	3º Quadrimestre
Qualificar Profissionais de Saúde nas Boas Práticas ao Parto e Nascimento	Estado	Qualificar 360 profissionais de Saúde nas Boas Práticas ao Parto e Nascimento	Qualificar 90 profissionais de Saúde nas Boas Práticas ao Parto e Nascimento	2º Quadrimestre
Implantar o serviço de inserção de Dispositivo Intra Uterino (DIU) pós-parto em maternidades de risco habitual em unidades geridas por Organizações Sociais da Saúde (OSS)	Estado	Implantar 6 serviços de inserção de DIU pós-parto em maternidades de risco habitual	Implantar 3 serviços	3º Quadrimestre

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Implantar o serviço de inserção de DIU de intervalo em unidades de média complexidade em unidades geridas por OSS	Estado	Implantar o serviço de inserção de DIU de intervalo em 3 unidades de média complexidade	Implantar 2 serviços	3º Quadrimestre
Qualificar profissionais de saúde como agentes multiplicadores nas unidades geridas por OSS	Estado	Qualificar 48 profissionais de saúde como agentes multiplicadores nas unidades geridas por OSS	Qualificar 12 profissionais de saúde	3º Quadrimestre
Implantar programa de vinculação de gestantes em maternidades de risco habitual geridas por OSS	Estado	Implantar programa de vinculação de gestantes em 4 maternidades de risco habitual	Implantar o programa em 1 maternidade (Hospital Regional Rui de Barros Correia)	3º Quadrimestre

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Implantar o serviço de inserção de DIU pós-parto em maternidades de risco habitual	Estado	Implantar 7 serviços	Implantar 2 serviços	3º Quadrimestre
Implantar o serviço de inserção de DIU de intervalo em unidades de média complexidade	Estado	Implantar 3 serviços	Implantar 1 serviço	3º Quadrimestre
Implantar o serviço de cirurgia ginecológica no Hospital de Jaboatão Prazeres	Regiões de Saúde	Implantar 1 serviço	Implantar 1 serviço	3º Quadrimestre
Qualificar profissionais de saúde como agentes multiplicadores nos Hospitais Regionais	Estado	Qualificar 80 profissionais de saúde	Qualificar 20 profissionais de saúde	3º Quadrimestre
Implantar programa de vinculação de gestantes em maternidades de risco habitual	Estado	Implantar 6 programas	Implantar 1 programa (Hospital de Jaboatão Prazeres)	3º Quadrimestre

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Qualificar profissionais sobre protocolos de assistência perinatal	Macrorregiões de Saúde	Qualificar 60 profissionais envolvidos na assistência perinatal hospitalar	Qualificar 15 profissionais envolvidos na assistência perinatal hospitalar	3º Quadrimestre
Realizar monitoramento dos óbitos em menores de 01 ano investigados em tempo oportuno (até 120 dias)	Estado	Investigar 85% dos óbitos em menores de 01 ano em tempo oportuno (até 120 dias)	Investigar 80% dos óbitos em menores de 01 ano em tempo oportuno (até 120 dias)	3º Quadrimestre
Realizar monitoramento dos óbitos maternos investigados em tempo oportuno (até 120 dias)	Estado	Investigar 92% dos óbitos maternos em tempo oportuno (até 120 dias)	Investigar 88% dos óbitos maternos em tempo oportuno (até 120 dias)	3º Quadrimestre
Qualificar componentes dos Grupos Condutores Regionais da Rede Cegonha na linha de cuidado da Rede Materno-Infantil	Regiões de Saúde	Qualificar 1.000 componentes dos Grupos Condutores Regionais da Rede Cegonha na linha de cuidado da Rede Materno-Infantil	Qualificar 250 componentes dos Grupos Condutores Regionais da Rede Cegonha na linha de cuidado da Rede Materno-Infantil	2º Quadrimestre

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Qualificar profissionais da Atenção Primária na temática do pré-natal de risco habitual e alto risco em tempos de Covid-19	Estado	-	Qualificar 100 profissionais na temática do pré-natal de risco habitual e alto risco (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	2º Quadrimestre
Elaborar material educativo sobre Saúde da Criança no contexto da COVID-19	Estado	-	Elaborar 02 (dois) materiais educativos sobre Saúde da Criança (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	2º Quadrimestre
Qualificar cirurgiões dentistas em Pré-natal odontológico frente a pandemia da Covid-19	Estado	-	Qualificar 100 cirurgiões dentistas em Pré-natal odontológico (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	1º Quadrimestre
Elaborar Cartilha Virtual sobre pré-natal odontológico	Estado	-	Elaborar 01 cartilha virtual (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	3º Quadrimestre

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Qualificar a assistência ao parto e ao puerpério por meio de atualização dos profissionais em Tempos de COVID-19	Estado	-	Qualificar 150 profissionais na assistência ao parto e ao puerpério (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	2º Quadrimestre
Qualificar Profissionais de Saúde nas Boas Práticas ao Parto e Nascimento Tempos de COVID-19	Estado	-	Qualificar 90 profissionais nas Boas Práticas ao Parto e Nascimento (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	2º Quadrimestre
Elaborar material educativo sobre aleitamento materno no contexto da COVID-19	Estado	-	Elaborar 02 (dois) materiais educativos (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	2º Quadrimestre
Qualificar componentes dos Grupos Condutores Regionais da Rede Cegonha na linha de cuidado da Rede Materno-Infantil em Tempos de Pandemia do COVID-19	Estado	-	Qualificar 150 componentes dos Grupos Condutores Regionais da Rede Cegonha (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	2º quadrimestre

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

Fortalecer e qualificar a Rede de Atenção Oncológica
(Diretrizes Contempladas: **D1, D2 e D4**)

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301; 302; 305

PROGRAMA NO PPA: 0432; 0410; 0512

AÇÃO NA LOA: 4435; 2393; 2164.

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Qualificar Profissionais da Atenção Primária na atualização da prevenção e tratamento das lesões precursoras do câncer de colo do útero e diagnóstico precoce do câncer de mama	Estado	Qualificar 400 profissionais na atualização da prevenção e tratamento das lesões precursoras do câncer de colo do útero e diagnóstico precoce do câncer de mama	Qualificar 100 profissionais na atualização da prevenção e tratamento das lesões precursoras do câncer de colo do útero e diagnóstico precoce do câncer de mama	2º Quadrimestre

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Qualificar profissionais da atenção primária como multiplicadores para o diagnóstico precoce do câncer de colo, mama e endometriose	Regiões de Saúde	Qualificar 240 profissionais da atenção primária como multiplicadores para o diagnóstico precoce do câncer de colo, mama e endometriose	Qualificar 60 profissionais da atenção primária como multiplicadores para o diagnóstico precoce do câncer de colo, mama e endometriose	3º Quadrimestre
Qualificar profissionais da Atenção Primária à Saúde sobre a clínica e diagnóstico precoce dos cânceres mais prevalentes na população adulta	Regiões de Saúde	Qualificar 1.000 profissionais	Qualificar 250 profissionais	3º Quadrimestre
Qualificar profissionais da Atenção Primária à Saúde sobre a clínica e diagnóstico precoce dos cânceres mais prevalentes na população infanto-juvenil	Regiões de Saúde	Qualificar 1.000 profissionais	Qualificar 250 profissionais	3º Quadrimestre

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Ampliar o acesso regulado ao diagnóstico e tratamento de doenças oncohematológicas	Macrorregiões de Saúde	Regular acesso a 4 unidades UNACON em Oncohematologia	Regular acesso a 1 unidade UNACON em Oncohematologia	3º Quadrimestre
Habilitar novas unidades de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON)	Macrorregiões de Saúde	Habilitar 3 novas unidades de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON)	Habilitar 1 nova UNACON	3º Quadrimestre
Ampliar a produção de cirurgias oncológicas nas unidades de alta complexidade em Oncologia (CACON/UNACON) com base nos parâmetros da Portaria 140 de 27 de fevereiro de 2014.	Estado	Ampliar a produção cirúrgica em 4 unidades CACON/UNACON	Ampliar a produção cirúrgica em 1 unidades CACON/UNACON (Hospital do Câncer-Complexo com o Hospital da Restauração e o Hospital Otávio de Freitas)	3º Quadrimestre

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Ofertar nas Unidades Pernambucanas de Atenção Especializada (UPAE) o acesso ao diagnóstico dos cânceres mais prevalentes na população adulta	Macrorregiões de Saúde	Implantar em 4 UPAE o acesso ao diagnóstico dos cânceres mais prevalentes na população adulta	Implantar em 1UPAE o acesso ao diagnóstico dos cânceres mais prevalentes na população adulta (IV Região de Saúde)	3º Quadrimestre
Qualificar profissionais de saúde das unidades que atendem pacientes oncológicos ou crônicos com perfil de cuidados paliativos	Estado	Qualificar profissionais de 10 unidades hospitalares	Qualificar profissionais de 5 unidades UNACON/CACON	1º Quadrimestre
Qualificar profissionais de saúde no Registro Hospitalar de Câncer (RHC)	Regiões de Saúde	Qualificar 85 profissionais de saúde no Registro Hospitalar de câncer	Qualificar 40 profissionais de saúde no Registro Hospitalar de Câncer	3º Quadrimestre

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Qualificar cirurgiões dentistas para prevenção e diagnóstico precoce do câncer de cavidade oral e lábio frente a pandemia da Covid-19	Estado	-	Qualificar 100 cirurgiões dentistas (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	3º Quadrimestre
Qualificar profissionais da Atenção Primária para o diagnóstico precoce do câncer de colo em tempos de Covid-19	Estado	-	Qualificar 60 profissionais para o diagnóstico precoce do câncer de colo (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	2º Quadrimestre
Instituir Grupo Técnico em Oncologia para discutir ações direcionadas à Pandemia de COVID-19	Estado	-	Instituir 01 Grupo Técnico em Oncologia (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	2º quadrimestre
Implantar Teleconsulta em Unidades de Alta Complexidade em Oncologia da Rede Pública e Contratualizada	Estado	-	Implantar Teleconsulta em 11 unidades da Rede Pública e Contratualizada (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	2º quadrimestre

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)
(Diretrizes Contempladas: **D2 e D6**)

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301; 122

PROGRAMA NO PPA: 0432; 434; 0902

AÇÃO NA LOA: 4435; 4437; 4553

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Qualificar profissionais dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) sobre o registro e informações de ações de Saúde Mental, na Atenção Primária, através do Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS)	Regiões de Saúde	Qualificar 2000 profissionais de CAPS	Qualificar 500 profissionais de CAPS	2º Quadrimestre
Acompanhar os casos de pacientes de longa permanência em hospital psiquiátrico	Regiões de Saúde	Acompanhar 100% dos casos	Acompanhar 92% dos casos	3º Quadrimestre
Apoiar a implantação de residências terapêuticas	Estado	Apoiar 15 Residências Terapêuticas	Apoiar 10 Residências Terapêuticas	3º Quadrimestre
Desinstitucionalizar pacientes de longa permanência do Hospital Alcides Codeceira	Regiões de Saúde	Desinstitucionalizar 79 pacientes	Desinstitucionalizar 8 pacientes	3º Quadrimestre

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Desinstitucionalizar pacientes de longa permanência do Hospital Colônia Vicente Gomes de Matos	Regiões de Saúde	Desinstitucionalizar 54 pacientes	Desinstitucionalizar 25 pacientes	3º Quadrimestre
Implantar Leitos Integrais em Saúde Mental	Regiões de Saúde	Implantar 32 Leitos Integrais em Saúde Mental, totalizando 100% dos Hospitais sob gestão estadual	Implantar 16 Leitos Integrais em Saúde Mental	3º Quadrimestre
Adequar leitos de desintoxicação feminina no Hospital Geral da Mirueira	Regiões de Saúde	Adequar 5 leitos	Adequar 5 leitos	3º Quadrimestre
Qualificar profissionais da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) em temáticas relacionadas à pandemia da Covid-19	Estado	-	Qualificar 1.686 profissionais da RAPS (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	2º Quadrimestre

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

Implementar a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPCD)
(Diretrizes Contempladas: **D2**)

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301;

PROGRAMA NO PPA: 0432;

AÇÃO NA LOA: 4435;

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Qualificar profissionais sobre a construção e efetivação das políticas de educação permanente em saúde, e de equidade às pessoas com deficiência	Regiões de Saúde	Qualificar 400 profissionais sobre a Política de Saúde da Pessoa com Deficiência	Qualificar 100 profissionais sobre a Política de Saúde da Pessoa com Deficiência	3º Quadrimestre
Fomentar a criação dos Grupos Condutores Regionais da (RCPCD)	Regiões de Saúde	Implantar 11 Grupos Condutores Regionais da RCPD	Implantar 3 Grupos Condutores Regionais da RCPD	3º Quadrimestre
Descentralizar a oferta de concessão de órteses e próteses	Regiões de Saúde	Implantar 1 Unidade Concessora	Implantar 1 Unidade Concessora	3º Quadrimestre
Descentralizar a oferta de reabilitações física, visual, auditiva, intelectual e múltiplas na RCPCD	Regiões de Saúde	Implantar 2 Centros Especializados em Reabilitação (CER)	Implantar 1 CER	3º Quadrimestre

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Orientar/treinar pais e cuidadores de usuários da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência para manutenção de reabilitação durante período de suspensão de atendimentos presenciais devido à pandemia Covid-19	Estado	-	Produzir 07 vídeos orientadores para manutenção de reabilitação (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	1º quadrimestre
Ofertar teleatendimento por Equipe Multiprofissional em Reabilitação, como estratégia de assistência substitutiva, aos usuários da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do Estado, durante período de suspensão de atendimentos presenciais devido à pandemia COVID 19	Regiões de Saúde	-	Ofertar 2.400 teleatendimentos por equipe multiprofissional em reabilitação (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	3º Quadrimestre
Qualificar profissionais de reabilitação para execução de teleatendimento na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do Estado durante período de suspensão de atendimentos presenciais devido à pandemia COVID 19	Regiões de Saúde	-	Qualificar 80 profissionais de reabilitação para execução de teleatendimentos (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	2º Quadrimestre

DIRETRIZ 1: FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

DIRETRIZ 1: Fortalecimento da Atenção Primária

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

Reorganizar os processos de trabalho da Atenção Primária

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301

PROGRAMA NO PPA: 0432

AÇÃO NA LOA: 4217

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Implantar o PlanificaSUS	Regiões de Saúde	Implantar o PlanificaSUS em 4 Regiões de Saúde	Implantar o PlanificaSUS em 1 Região de Saúde	3º Quadrimestre
Qualificar profissionais da Saúde da Família	Estado	Qualificar 3360 Profissionais da Saúde da Família	Qualificar 840 Profissionais	3º Quadrimestre
Qualificar profissionais para implantação, suporte técnico e utilização do e-SUS	Estado	Qualificar 1312 Profissionais sobre e-SUS	Qualificar 328 Profissionais	3º Quadrimestre
Qualificar profissionais sobre a Atenção à Saúde da População em Situação de Rua	Estado	Qualificar 200 profissionais sobre a Atenção à Saúde da População em Situação de Rua	Qualificar 100 Profissionais (I, IV, V, VII Regiões de Saúde)	3º Quadrimestre

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Qualificar cirurgiões dentistas em biossegurança para atendimentos odontológicos frente a pandemia da Covid-19	Estado	-	Qualificar 100 cirurgiões dentistas (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	3º Quadrimestre
Ofertar Teleconsultoria para profissionais da Atenção Primária sobre o Manejo Clínico em tempos de Covid-19	Estado	-	Ofertar 36 Teleconsultorias (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	1º Quadrimestre
Qualificar profissionais da Saúde da Família acerca da Covid-19	Estado	-	Qualificar 600 profissionais da Saúde da Família (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	1º Quadrimestre
Elaborar material educativo sobre temas de saúde relacionados à Covid-19	Estado	-	Elaborar 02 materiais educativos (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	1º Quadrimestre

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Implantar do Protocolo Operacional Padrão para fluxo de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) da Atenção Primária, no período de Pandemia da Covid-19	Estado	-	Implantar 02 protocolos operacionais padrão (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	2º Quadrimestre
Implantar Guia da Atenção Primária para fluxo de Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) no período de Pandemia	Estado	-	Implantar 01 guia da Atenção Primária (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	2º Quadrimestre
Ofertar consultas online com suporte psicológico e Práticas Integrativas e Complementares para profissionais de saúde por meio da Rede Cuidar de Enfermagem	Estado	-	Realizar 180 consultas online (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	2º Quadrimestre

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

Fortalecer a Atenção à Saúde Integral no Sistema Prisional

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301

PROGRAMA NO PPA: 0432

AÇÃO NA LOA: 2067

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Ampliar a cobertura de Equipes de Atenção Básica Prisional (EABp)	Estado	Ampliar em 4EABp	Ampliar em 1 EABp	3º Quadrimestre
Implantar o Sistema Hórus em Unidades de Saúde Prisional (USP)	Estado	Implantar o Hórus em 8 USP	Implantar o Hórus em 2 USP	3º Quadrimestre
Implantar o Plano de Avaliação e Acompanhamento das Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei (EAP)	Estado	Implantar 1 Plano da EAP	Implantar 1 Plano da EAP	3º Quadrimestre
Qualificar profissionais sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da População Privada de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP)	Estado	Qualificar 650 profissionais sobre a PNAISP	Qualificar 250 profissionais sobre a PNAISP	3º Quadrimestre

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Ampliar o horário de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde Prisional	Regiões de Saúde	-	Ampliar horário de funcionamento em 23 Unidade Básicas de Saúde Prisional (UBSP) (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	2º Quadrimestre
Implantar instrumento específico de monitoramento diário dos casos suspeitos e confirmados de Covid-19 em Pessoas Privadas de Liberdade, nas Unidade Básicas de Saúde Prisional (UBSP)	Regiões de Saúde	-	Implantar instrumento de monitoramento em 23 Unidade Básicas de Saúde Prisional (UBSP) (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	2º Quadrimestre
Implantar Vigilância Laboratorial de Covid-19 para População Privada de Liberdade e Profissionais de Saúde das Equipes de Atenção Primária Prisional (EAPP)	Regiões de Saúde	-	Implantar Vigilância Laboratorial em 23 Unidades Básicas de Saúde Prisional (UBSP) (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	2º Quadrimestre

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Qualificar profissionais das Equipes de Atenção Primária Prisional (EAPP) sobre o Novo Coronavírus (Covid-19)	Regiões de Saúde	-	Qualificar 115 profissionais das Equipes de Atenção Primária Prisional (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	1º Quadrimestre
Distribuir equipamentos de proteção individual (EPIs) e insumos para profissionais de saúde das EAPP	Regiões de Saúde	-	Distribuir EPIs em 23 unidades Básicas de Saúde Prisional (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	2º Quadrimestre
Qualificar cirurgiões dentistas do Sistema Prisional em biossegurança para atendimentos odontológicos frente a pandemia da Covid-19	Estado	-	Qualificar 23 cirurgiões dentistas do Sistema Prisional (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	1º Quadrimestre

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

Fortalecer as Políticas Estratégicas

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301; 0909.

PROGRAMA NO PPA: 0432; 244.

AÇÃO NA LOA: 4435; 4323.

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Promover ações para o desenvolvimento da primeira infância nos municípios do Programa Mãe Coruja	Regiões de Saúde	Realizar 472 ações para o desenvolvimento da primeira infância	Realizar 98 ações para o desenvolvimento da primeira infância (VI, VIII, IX Regiões de Saúde)	3º Quadrimestre
Promover ações temáticas para gestantes e mulheres do Programa Mãe Coruja Pernambucana	Regiões de Saúde	Realizar ações temáticas para 35.120 participantes	Realizar ações temáticas para 8.720 participantes	3º Quadrimestre
Promover ações de educação permanente para gestores e profissionais do Programa Mãe Coruja	Regiões de Saúde	Realizar 564 ações de educação permanente	Realizar 169 ações de educação permanente	3º Quadrimestre
Qualificar profissionais de saúde para atenção Integral à Saúde do Adolescente	Estado	Qualificar 700 profissionais	Qualificar 175 profissionais	2º Quadrimestre

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Qualificar profissionais de saúde sobre a temática da saúde LGBT	Estado	Qualificar 1.000 profissionais	Qualificar 250 profissionais	3º Quadrimestre
Qualificar profissionais em conteúdos técnicos da Saúde da População Negra e Doença Falciforme.	Estado	Qualificar 400 profissionais em saúde da pop. Negra e doença falciforme	Qualificar 100 profissionais em saúde da pop. Negra e doença falciforme	3º Quadrimestre
Qualificar profissionais sobre o cuidado em saúde bucal para pacientes com necessidades especiais/ Pessoa com Deficiência	Macrorregiões de Saúde	Qualificar 230 profissionais das equipes de saúde bucal da Atenção Básica e Centros de Especialidades Odontológicas	Qualificar 115 profissionais das equipes de saúde bucal da Atenção Básica e Centros de Especialidades Odontológicas	3º Quadrimestre
Qualificar profissionais da atenção primária na Atenção à Saúde dos Homens	Regiões de Saúde	Qualificar 600 profissionais da atenção primária na Atenção à Saúde dos Homens	Qualificar 150 profissionais da atenção primária na Atenção à Saúde dos Homens	3º Quadrimestre

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Qualificar profissionais da atenção primária na Atenção à Saúde das Pessoas Idosas	Regiões de Saúde	Qualificar 600 profissionais	Qualificar 150 profissionais	3º Quadrimestre
Qualificar profissionais de saúde em Direitos Sexuais e Reprodutivos	Estado	Qualificar 400 profissionais de saúde em Direitos Sexuais e Reprodutivos	Qualificar 100 profissionais em Direitos Sexuais e Reprodutivos (Nas 12 Regiões de Saúde)	3º Quadrimestre
Qualificar profissionais médicos da atenção básica e assistência ginecológica / obstétrica na inserção do DIU	Estado	Qualificar 400 profissionais na inserção do DIU	Qualificar 100 profissionais na inserção do DIU	2º Quadrimestre
Qualificar profissionais sobre o acompanhamento das Condicionalidades da Saúde no Programa Bolsa Família	Estado	Qualificar 800 profissionais sobre o acompanhamento das Condicionalidades da Saúde no Programa Bolsa Família	Qualificar 200 profissionais sobre o acompanhamento das Condicionalidades da Saúde no Programa Bolsa Família	3º Quadrimestre

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Formar tutores na Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB)	Estado	Formar 280 tutores na Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB)	Formar 70 tutores na Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB)	3º Quadrimestre
Qualificar profissionais da Atenção Primária sobre Sistemas de Informação (Bolsa Família, SISVAN, Vitamina A, NutriSUS e Crescer Saudável)	Estado	Qualificar 800 profissionais da Atenção Primária sobre Sistemas de Informação	Qualificar 200 profissionais da Atenção Primária sobre Sistemas de Informação	3º Quadrimestre
Qualificar profissionais em temáticas de alimentação e nutrição	Estado	Qualificar 1200 profissionais em temáticas de alimentação e nutrição	Qualificar 300 profissionais em temáticas de alimentação e nutrição	3º Quadrimestre

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Qualificar cirurgiões dentistas na linha de cuidado as condições crônicas para atendimentos odontológicos frente a pandemia da Covid-19	Estado	-	Qualificar 100 cirurgiões dentistas (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	3º Quadrimestre
Qualificar profissionais em Atenção à Saúde das Pessoas Idosas no contexto da pandemia da Covid-19	Estado	-	Qualificar 100 profissionais em Atenção à Saúde das Pessoas Idosas (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	2º Quadrimestre
Elaborar material educativo sobre Atenção à Saúde da Pessoa Idosa no contexto da pandemia da Covid-19	Estado	-	Elaborar 02 materiais educativos sobre Atenção à Saúde da Pessoa Idosa (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	2º Quadrimestre

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
<p>Qualificar profissionais de saúde, gestores e população em geral em temas relacionados à Saúde da População Negra em tempos da Covid-19, e aos Cuidados com Pessoas com Doença Falciforme em tempos da Covid-19</p>	<p>Estado</p>	<p>-</p>	<p>Qualificar 220 pessoas em temas relacionados à Saúde da População Negra (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)</p>	<p>2º Quadrimestre</p>
<p>Elaborar materiais educativos sobre temas relacionados à Saúde da População Negra em tempos da Covid-19, à Atenção às pessoas com Doença Falciforme em tempos da Covid-19, e ao Preenchimento da Variável Raça/Cor, nos Sistemas de Notificação de casos da Covid-19</p>	<p>Estado</p>	<p>-</p>	<p>Elaborar 03 materiais educativos sobre temas relacionados à Saúde da População Negra (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)</p>	<p>2º Quadrimestre</p>
<p>Elaborar campanha educativa e de divulgação sobre: O Trabalho das Parteiras Tradicionais em tempos da Covid-19; Dia Nacional sobre o Teste do Pezinho nos Tempos da Covid-19, e Dia Mundial de Conscientização da Doença Falciforme</p>	<p>Estado</p>	<p>-</p>	<p>Elaborar 03 campanhas educativas (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)</p>	<p>2º Quadrimestre</p>

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Qualificar profissionais em temáticas de alimentação e nutrição no contexto da pandemia da Covid-19	Estado	-	Qualificar 100 profissionais em temáticas de alimentação e nutrição (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	2º Quadrimestre
Elaborar material educativo sobre segurança alimentar no contexto da pandemia da Covid-19	Estado	-	Elaborar 01 material educativo sobre segurança alimentar (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	1º Quadrimestre
Elaborar material educativo para profissionais da Atenção Primária com orientações de assistência à mulher em tempos de pandemia do Covid-19.	Estado	-	Elaborar 06 materiais educativos para profissionais da Atenção Primária (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	2º Quadrimestre
Qualificar profissionais de saúde para atenção Integral à Saúde do Adolescente em tempos de COVID-19	Estado	-	Qualificar 100 profissionais para atenção Integral à Saúde do Adolescente (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	2º Quadrimestre
Elaborar material educativo sobre Saúde do Adolescente no contexto da COVID-19	Estado	-	Elaborar 01 material educativo sobre Saúde do Adolescente (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	1º Quadrimestre

AÇÃO	ABRANGÊNCIA		META 2020	PRAZO
Qualificar profissionais de saúde para atenção integral à saúde da população LGBT em tempos de Covid-19	Estado	-	Qualificar 100 profissionais para atenção integral à saúde da população LGBT (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	2º Quadrimestre
Elaborar protocolo assistencial voltado para o Manejo Clínico dos paciente com COVID19	Estado	-	Elaborar 1 Protocolo assistencial (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	2º Quadrimestre
Elaborar material educativo sobre saúde da população LGBT no contexto da Covid-19	Estado	-	Elaborar 02 materiais educativos sobre saúde da população LGBT (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	1º Quadrimestre
Realizar cadastro e monitoramento online de gestante acompanhadas	Regiões de Saúde	-	Realizar 1.278 cadastros e monitoramentos online de gestante (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	2º Quadrimestre
Realizar cadastro e monitoramento online de crianças acompanhadas	Regiões de Saúde	-	Realizar 1.518 cadastros e monitoramentos online de crianças (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	2º Quadrimestre
Qualificar profissionais do Programa Mãe Coruja em Atenção à Saúde Materno-Infantil no contexto da pandemia da Covid-19	Regiões de Saúde	-	Qualificar 230 profissionais do Programa Mãe Coruja (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	2º Quadrimestre

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

Implantar a Segurança do Paciente com base no Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP)

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301

PROGRAMA NO PPA: 0432

AÇÃO NA LOA: 4217

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Qualificar os Profissionais da atenção primária sobre a cultura de segurança do paciente	Estado	Qualificar 120 profissionais	Qualificar 30 profissionais	3º Quadrimestre

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

Fortalecer as ações preventivas e assistenciais de origem toxicológica

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301

PROGRAMA NO PPA: 0432

AÇÃO NA LOA: 4217

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Promover ações de Educação em saúde para escolares	Regiões de Saúde	Realizar 6 ações de educação para escolares	Realizar 1 ação de educação para escolares	3º Quadrimestre
Promover ações de Educação em saúde para agricultores e familiares	Regiões de Saúde	Realizar 6 ações de educação para agricultores	Realizar 1 ação de educação para agricultores	3º Quadrimestre

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

Qualificar a assistência à saúde das crianças com a Síndrome Congênita do Zika Vírus (SCZV)

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305

PROGRAMA NO PPA: 0512

AÇÃO NA LOA: 1478

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Vincular as crianças com a SCZV a Estratégia de Saúde da Família (ESF)	Estado	Vincular 95% das crianças com a SCZV a ESF	Vincular 84,5% das crianças com a SCZV a ESF	3º Quadrimestre
Vincular as crianças descartadas para a SCZV a Estratégia de Saúde da Família (ESF)	Estado	Vincular 40% das crianças descartadas para SCZV a ESF	Vincular 20,8% das crianças descartadas para SCZV a ESF	3º Quadrimestre

**DIRETRIZ 2: DESENVOLVIMENTO E
APERFEIÇOAMENTO COM ACESSO
REGIONALIZADO ÀS AÇÕES DE MÉDIA E
ALTA COMPLEXIDADE**

DIRETRIZ 2: Desenvolvimento e aperfeiçoamento com acesso regionalizado às ações de Média e Alta Complexidade

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

Qualificar a regulação do acesso a procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302; 122

PROGRAMA NO PPA: 410; 1028

AÇÃO NA LOA: 2393; 4611; 3438

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Ampliar o acesso regulado à assistência ambulatorial	Estado	Ampliar em 20% os procedimentos ambulatoriais regulados	Ampliar em 5% os procedimentos ambulatoriais regulados	3º Quadrimestre
Ampliar o acesso regulado à assistência hospitalar	Estado	Ampliar em 5% o número de pacientes regulados	Ampliar em 2% do total de pacientes regulados	3º Quadrimestre

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Implantar nova sede da Central Estadual de Regulação Hospitalar, com capacidade física e operacional ampliada, para enfrentamento da pandemia por SARS-Cov-2	Estado	-	Implantar 01 nova Central (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	3º Quadrimestre
Regular os leitos públicos da gestão estadual, da rede própria e complementar, destinados a pacientes com suspeita ou confirmação de COVID	Estado	-	Cadastrar 100% dos leitos no Sistema Regulador da Central de Regulação Hospitalar de Leitos (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	3º Quadrimestre

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

Fortalecer o processo de Transplante de Órgãos e Tecidos

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302

PROGRAMA NO PPA: 0410

AÇÃO NA LOA: 2139

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Ampliar Índice doador por milhão de população (pmp)	Estado	Ampliar Índice doador para 25 doadores pmp	Ampliar Índice doador para 22 doadores pmp	3º Quadrimestre
Ampliar número de transplantes de órgãos sólidos e tecidos	Estado	Aumentar em 5% o número de transplantes a cada ano	Aumentar em 5% o número de transplantes em relação ao ano anterior	3º Quadrimestre
Manter o status de córnea Zero de doações	Estado	Realizar 100% dos transplantes de córnea com menos de 30 dias de espera, mantendo o status córnea zero	Realizar 100% dos transplantes de córnea com menos de 30 dias de espera, mantendo o status córnea zero	3º Quadrimestre

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

Fortalecer as Políticas Estratégicas

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301

PROGRAMA NO PPA: 0432

AÇÃO NA LOA: 4435

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Descentralizar a Assistência Hematológica com foco na Linha de Cuidado da Doença Falciforme	Macrorregiões de Saúde	Descentralizar para 3 Macrorregiões de Saúde	Descentralizar para 1 Macrorregião de Saúde (II e IV Macrorregiões de Saúde)	3º Quadrimestre
Qualificar profissionais da Rede de Urgência Odontológica para o atendimento a Pessoa com Deficiência	Estado	Qualificar profissionais de 11 Unidades (Unidades de Pronto-Atendimento - UPA e Hospitais Regionais)	Qualificar profissionais de 6 UPA	3º Quadrimestre
Qualificar profissionais para atendimento integral às pessoas em situação de violência sexual/aborto legal nos Hospitais Regionais	Estado	Qualificar 2.400 profissionais para atendimento integral às pessoas em situação de violência sexual	Qualificar 600 profissionais para atendimento integral às pessoas em situação de violência sexual	3º Quadrimestre
Qualificar Profissionais de Saúde na atualização em Climatério/Menopausa	Estado	Qualificar 600 profissionais na atualização em Climatério/Menopausa	Qualificar 150 profissionais na atualização em Climatério/Menopausa	2º Quadrimestre

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Elaborar Instrutivos técnicos para orientar profissionais sobre o manejo clínico de pacientes no contexto da Pandemia de COVID-19 em Unidades da Rede Estadual	Estado	-	Ofertar instrutivos técnicos para 100% das unidades da rede estadual (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	1º Quadrimestre
Qualificar profissionais das Unidades Hospitalares sobre o manejo do paciente com COVID-19 e operacionalização de equipamentos	Estado	-	Qualificar 1000 profissionais das Unidades Hospitalares (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	3º Quadrimestre
Qualificar profissionais para atendimento integral às pessoas em situação de violência sexual/aborto legal nos Hospitais Regionais em Tempos de COVID-19	Estado	-	Qualificar 300 profissionais nos Hospitais Regionais (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	2º Quadrimestre
Qualificar Profissionais de Saúde na atualização em Climatério/Menopausa em Tempos de COVID-19	Estado	-	Qualificar 100 profissionais na atualização em Climatério/Menopausa (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	2º Quadrimestre

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

Fortalecer a Implantação e Implementação do Projeto Boa

Visão

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302

PROGRAMA NO PPA: 0432

AÇÃO NA LOA: 2403

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Realizar Consultas Oftalmológicas em alunos do ensino médio e fundamental, professores e funcionários das Escolas Estaduais de Pernambuco	Regiões de Saúde	Realizar 43.200 consultas oftalmológicas	Realizar 10.800 consultas oftalmológicas	3º Quadrimestre
Fornecer Óculos Corretivos para os alunos, professores e funcionários da Rede Estadual de Ensino, quando necessário	Regiões de Saúde	Fornecer 17.280 óculos corretivos	Fornecer 4.320 óculos corretivos	3º Quadrimestre
Implantar o Projeto Boa Visão na I Região de Saúde	Regiões de Saúde	Realizar 1.800 consultas oftalmológicas	Realizar 450 consultas oftalmológicas	3º Quadrimestre
Implantar o Projeto Boa Visão na I Região de Saúde	Regiões de Saúde	Fornecer 720 óculos corretivos	Fornecer 180 óculos corretivos	3º Quadrimestre

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Elaborar material educativo destinado aos usuários acerca da Atenção à Saúde Ocular no contexto da Pandemia COVID-19	Estado	-	Elaborar 01 material educativo (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	3º Quadrimestre
Qualificar profissionais em Atenção à Saúde Ocular no contexto da Pandemia COVID-19	Estado	-	Qualificar 100 profissionais em Atenção à Saúde Ocular (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	3º Quadrimestre

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

Ofertar procedimentos e serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302

PROGRAMA NO PPA: 0410

AÇÃO NA LOA: 4610; 4611; 2393

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Implantar serviço de assistência à ostomizados em UPAE	Estado	Implantar serviço de assistência à ostomizados em 3 UPAE	Implantar serviço em 1 UPAE	3º Quadrimestre
Implantar o serviço de assistência ao pé diabético em UPAE	Estado	Implantar o serviço de assistência ao pé diabético em 4 UPAE	Implantar serviço em 2 UPAE	3º Quadrimestre
Ampliar serviço de assistência a pacientes com bexiga neurogênica em UPAE	Estado	Ampliar serviço de assistência a pacientes com bexiga neurogênica em 2 UPAE	Ampliar o serviço em 1 UPAE	3º Quadrimestre
Implantar o serviço de cirurgias eletivas do Hospital Dom Moura	Regiões de Saúde	Realizar 360 cirurgias eletivas	Realizar 90 cirurgias eletivas	3º Quadrimestre

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Ampliar a produção de cirurgias eletivas no Hospital José Fernandes Salsa	Regiões de Saúde	Ampliar em 800 cirurgias eletivas	Ampliar em 200 cirurgias eletivas	3º Quadrimestre
Credenciar leitos de crônicos de alta complexidade para retaguarda de UTI adulto	Estado	Credenciar 45 leitos	Credenciar 11 leitos	3º Quadrimestre
Ampliar oferta de cirurgias eletivas na rede própria e ou complementar	Macrorregiões de Saúde	Ampliar 40% da oferta de cirurgia eletivas	Ampliar 10% da oferta de cirurgia eletivas	3º Quadrimestre
Contratualizar leitos na rede complementar exclusivos para pacientes com suspeita ou confirmação de COVID, e quadro de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)	Estado	-	Contratualizar 400 leitos (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	3º Quadrimestre
Implantar leitos de isolamento para assistência a pacientes com Síndrome Respiratória leve de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 no Hospital São Lucas	Regiões de Saúde	-	Implantar 2 leitos de isolamento (Hospital São Lucas) (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	2º Quadrimestre
Implantar leitos de isolamento para assistência a pacientes com Síndrome Respiratória leve de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 no Hospital Psiquiátrico Ulysses Pernambucano	Regiões de Saúde	-	Implantar 15 leitos de isolamento (Hospital Psiquiátrico Ulysses Pernambucano) (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	2º Quadrimestre

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Implantar 11 leitos (5 leitos pediátricos e 6 leitos adultos) (Hospital Geral de Areias)	2º Quadrimestre	-	Implantar 11 leitos (5 leitos pediátricos e 6 leitos adultos) (Hospital Geral de Areias) (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	2º Quadrimestre
Implantar 20 leitos de isolamento (Hospital Jaboatão Prazeres)	2º Quadrimestre	-	Implantar 20 leitos de isolamento (Hospital Jaboatão Prazeres) (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	2º Quadrimestre
Implantar leitos de isolamento para assistência a pacientes com Síndrome Respiratória leve a moderada de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 no Hospital Regional José Fernandes Salsa	Regiões de Saúde	-	Implantar 13 leitos de isolamento (Hospital Regional José Fernandes Salsa) (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	2º Quadrimestre
Implantar leitos de isolamento para assistência a pacientes com Síndrome Respiratória leve a moderada de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 no Hospital Regional Dom Moura	Regiões de Saúde	-	Implantar 18 leitos de isolamento (Hospital Regional Dom Moura) (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	2º Quadrimestre

ACÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Implantar leitos de isolamento para assistência a pacientes com Síndrome Respiratória leve a moderada de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 no Hospital Regional Inácio de Sá	Regiões de Saúde	-	Implantar 21 leitos de isolamento (Hospital Regional Inácio de Sá) (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	2º Quadrimestre
Implantar leitos de isolamento para assistência a pacientes com Síndrome Respiratória leve a moderada de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 no HOSPAM	Regiões de Saúde	-	Implantar 17 leitos de isolamento (HOSPAM) (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	2º Quadrimestre
Implantar leitos de isolamento para assistência a pacientes com Síndrome Respiratória leve a moderada de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 no Hospital Belarmino Correia	Regiões de Saúde	-	Implantar 15 leitos de isolamento (Hospital Belarmino Correia) (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	2º Quadrimestre
Implantar leitos de isolamento para assistência a pacientes com Síndrome Respiratória leve a moderada de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 no Hospital Geral da Mirueira	Regiões de Saúde	-	Implantar 5 leitos de isolamento (Hospital Geral da Mirueira) (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	2º Quadrimestre
Implantar leitos de UTI para assistência a pacientes com Síndrome Respiratória Aguda Grave - SARG/ COVID-19 no Hospital Correia Picanço	Regiões de Saúde	-	Implantar de 10 leitos de UTI (Hospital Correia Picanço) (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	2º Quadrimestre

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Implantar leitos de UTI para assistência a pacientes com Síndrome Respiratória Aguda Grave - SARG/ COVID-19 no Hospital Regional Dom Moura	Regiões de Saúde	-	Implantar de 10 leitos de UTI (Hospital Regional Dom Moura) (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	2º Quadrimestre
Implantar leitos de UTI para assistência a pacientes com Síndrome Respiratória Aguda Grave - SARG/ COVID-19 no HOSPAM	Regiões de Saúde	-	Implantar de 10 leitos de UTI (HOSPAM) (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	2º Quadrimestre
Implantar teleatendimento em UPAE	Estado	-	Implantar teleatendimento em 9 UPAE (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	2º Quadrimestre
Qualificar as equipes de UPA e UPAE para a assistência ao paciente grave sobre coleta de secreção com SWAB, manejo de respiradores e fisioterapia respiratória	Estado	-	Ofertar 03 formações para profissionais de saúde em 15 UPA e 3 UPAE (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	2º Quadrimestre

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Implantar leitos de UTI para assistência a pacientes com Síndrome Respiratória leve de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 no Hospital da Regional do Agreste	Regiões de Saúde	-	Implantar 18 leitos (Hospital da Regional do Agreste) (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	2º Quadrimestre
Implantar leitos de enfermaria para assistência a pacientes com Síndrome Respiratória leve de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 no Hospital Regional do Agreste	Regiões de Saúde	-	Implantar 19 leitos (Hospital da Regional do Agreste) (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	2º Quadrimestre
Implantar leitos de UTI para assistência a pacientes com Síndrome Respiratória leve de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 no Hospital da Restauração	Regiões de Saúde	-	Implantar 10 leitos (Hospital da Restauração) (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	2º Quadrimestre
Implantar leitos de enfermaria para assistência a pacientes com Síndrome Respiratória leve de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 no Hospital Getúlio Vargas	Regiões de Saúde	-	Implantar 50 leitos (Hospital Getúlio Vargas) (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	2º Quadrimestre
Implantar leitos de UTI para assistência a pacientes com Síndrome Respiratória leve de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 no Hospital Getúlio Vargas	Regiões de Saúde	-	Implantar 20 leitos (Hospital Getúlio Vargas) (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	2º Quadrimestre

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Implantar leitos de enfermaria para assistência a pacientes com Síndrome Respiratória leve de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 no Hospital Agamenon Magalhães	Regiões de Saúde	-	Implantar 33 leitos (Hospital Agamenon Magalhães) (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	2º Quadrimestre
Implantar leitos de UTI para assistência a pacientes com Síndrome Respiratória leve de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 no Hospital Agamenon Magalhães	Regiões de Saúde	-	Implantar 60 leitos (Hospital Agamenon Magalhães) (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	2º Quadrimestre
Implantar leitos de enfermaria para assistência a pacientes com Síndrome Respiratória leve de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 no Hospital Otávio de Freitas	Regiões de Saúde	-	Implantar 40 leitos (Hospital Otávio de Freitas) (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	2º Quadrimestre
Implantar leitos de UTI para assistência a pacientes com Síndrome Respiratória leve de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 no Hospital Otávio de Freitas	Regiões de Saúde	-	Implantar 43 leitos (Hospital Otávio de Freitas) (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	2º Quadrimestre

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

Implantar a Segurança do Paciente com base no Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP)

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302

PROGRAMA NO PPA: 0410

AÇÃO NA LOA: 4610; 2393; 4611

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Qualificar os Profissionais sobre a cultura de segurança do paciente	Estado	Qualificar 80 profissionais sobre a cultura de segurança do paciente	Qualificar 40 profissionais	3º Quadrimestre
Fortalecer a implantação dos Núcleos de Segurança do Paciente (NSP) nas unidades de saúde da Rede Própria	Estado	Implantar 98% de NSP nas unidades de saúde da Rede Própria	Implantar 87% de NSP nas unidades de saúde da Rede Própria	3º Quadrimestre
Fortalecer a implantação dos NSP nas unidades de saúde da Rede contratualizada de Oncologia	Estado	Implantar 98% de NSP nas unidades de saúde contratualizadas de Oncologia	Implantar 80% de NSP nas unidades de saúde da contratualizada de Oncologia	3º Quadrimestre

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Fortalecer a implantação dos NSP nas unidades de saúde da Rede contratualizada de UTI	Estado	Implantar 50% de NSP nas unidades de saúde contratualizadas de UTIs	Implantar 12% de NSP nas unidades de saúde contratualizadas de UTIs	3º Quadrimestre
Fortalecer a implantação dos NSP nas unidades de saúde da Rede contratualizada de Nefrologia	Estado	Implantar 10 NSP nas unidades de saúde contratualizadas de Nefrologia	Implantar 3 NSP nas unidades de saúde contratualizadas de Nefrologia	3º Quadrimestre
Qualificar os Profissionais sobre a cultura de segurança do paciente	Estado	Qualificar 400 profissionais	Qualificar 100 profissionais	3º Quadrimestre
Divulgar os resultados sobre as ações dos NSP	Estado	Realizar 16 ações de divulgação	Realizar 4 ações de divulgação	3º Quadrimestre

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

Fortalecer as ações preventivas e assistenciais de origem toxicológica

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302

PROGRAMA NO PPA: 0410

AÇÃO NA LOA: 2393; 4610; 4611

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Qualificar profissionais da média e alta complexidade das unidades de saúde sobre ações preventivas e assistenciais de origem toxicológica	Estado	Qualificar 320 profissionais sobre ações preventivas e assistenciais de origem toxicológica	Qualificar 80 profissionais sobre ações preventivas e assistenciais de origem toxicológica	3º Quadrimestre

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

Fortalecer o Serviço de Assistência Domiciliar (SAD)

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302

PROGRAMA NO PPA: 0410

AÇÃO NA LOA: 2393; 4610; 4611

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Qualificar profissionais sobre atenção domiciliar	Estado	Qualificar 320 profissionais sobre atenção domiciliar	Qualificar 80 profissionais sobre atenção domiciliar (Profissionais do EMAD, EMAP e os que atendem no domicílio)	1º Quadrimestre

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

Qualificar a assistência à saúde das crianças com a Síndrome Congênita do Zika Vírus (SCZV)

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305

PROGRAMA NO PPA: 0512

AÇÃO NA LOA: 1478

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Vincular as crianças confirmadas com alterações no desenvolvimento provocadas pela SCZV a serviços de reabilitação	Estado	Vincular 95% das crianças com SCZV ao acompanhamento de reabilitação	Vincular 92% das crianças ao acompanhamento de reabilitação	3º Quadrimestre

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

Aprimorar o Monitoramento dos Contratos de Gestão das OSS

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302

PROGRAMA NO PPA: 0410

AÇÃO NA LOA: 4060; 4610

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Avaliar os resultados dos contratos por unidade gerida por OSS, considerando o percentual de unidades que cumpriram as metas propostas	Estado	Obter 38 unidades (100%) com cumprimento de metas contratuais	Obter 38 unidades(100%) com cumprimento de metas contratuais	1º Quadrimestre
Implantar o monitoramento dos pacientes com SRAG/COVID-19 em leitos clínicos de UPA e hospitais	Estado	-	Implantar o monitoramento em 15 UPA e 12 hospitais (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	1º Quadrimestre

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

Fortalecer as ações de Segurança do paciente em tempos de COVID-19

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302

PROGRAMA NO PPA: 0410

AÇÃO NA LOA: 4611;

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Elaborar instrutivo com Recomendações para a rede Assistencial no enfrentamento da COVID-19	Estado	-	Elaborar 01 Instrutivo para a rede Assistencial (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	2º Quadrimestre
Realizar capacitações por webpalestra para profissionais da Saúde sobre segurança do Paciente no contexto da Pandemia de COVID-19	Estado	-	Realizar 03 Webpalestras sobre segurança do Paciente (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	1º Quadrimestre

**DIRETRIZ 3: FORTALECIMENTO DA
POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA
FARMACÊUTICA**

DIRETRIZ 3: Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

Reestruturar a Assistência Farmacêutica

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 304;

PROGRAMA NO PPA: 656;

AÇÃO NA LOA: 3126;

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Ampliar o acesso à informação da população sobre medicamentos e plantas medicinais	Estado	Realizar 4 ações para a população	Realizar 1 ação para a população	3º Quadrimestre
Qualificar Farmacêuticos e demais profissionais de saúde sobre uso racional de medicamentos, produtos farmacêuticos e plantas medicinais	Regiões de Saúde	Qualificar 120 profissionais	Qualificar 30 profissionais	3º Quadrimestre

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Ampliar os pontos dispensação de medicamentos no Estado	Regiões de Saúde	Ampliar 10 pontos de dispensação	Ampliar 3 pontos de dispensação (IV,V Regiões de Saúde)	3º Quadrimestre
Regularizar o abastecimento dos medicamentos no Estado	Estado	Regularizar para 85% o abastecimento de medicamentos do Estado	Regularizar para 85% o abastecimento de medicamentos do Estado	3º Quadrimestre
Distribuir insumos (glicosímetro e tiras teste) para municípios com pacientes insulino dependentes	Estado	Distribuir insumos para 184 municípios	Distribuir insumos para 184 municípios	3º Quadrimestre
Implantar hormonioterapia para população trans em Pernambuco	Macrorregiões de Saúde	Implantar Hormonioterapia em 4 macrorregiões	Implantar 1 Macrorregião com hormonioterapia (1 Macrorregião de Saúde)	3º Quadrimestre

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Renovar Automaticamente os Processos dos Pacientes do Componente Especializado	Estado	-	Renovar Automaticamente 100% dos Processos (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	2º Quadrimestre
Dispensar Medicamentos do Componente Especializado para 02 (dois) meses	Estado	-	Dispensar 70% dos Medicamentos (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	2º Quadrimestre
Distribuir Medicamentos do Componente Especializado em Domicílio	Regiões de Saúde	-	Distribuir 60% dos Medicamentos (Região Metropolitana do Recife) (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	2º Quadrimestre

**DIRETRIZ 4: DESENVOLVIMENTO DAS
AÇÕES ESTRATÉGICAS DE VIGILÂNCIA
EM SAÚDE**

DIRETRIZ 4: Desenvolvimento das Ações Estratégicas de Vigilância em Saúde

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

Fortalecer a vigilância de Acidente de Transporte Terrestre (ATT)

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301; 305

PROGRAMA NO PPA: 1028; 0512

AÇÃO NA LOA: 3435; 2164

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Implantar Comitês de Vigilância do Óbito por ATT	Regiões de Saúde	Implantar 9 Comitês Regionais de Vigilância do Óbito por ATT	Implantar 3 Comitês Regionais de Vigilância do Óbito por ATT	3º Quadrimestre
Qualificar profissionais de saúde e da rede de prevenção de ATT	Regiões de Saúde	Qualificar 300 profissionais de saúde e da Rede de prevenção de ATT	Qualificar 70 profissionais de saúde e da Rede de prevenção de ATT	3º Quadrimestre

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

Fortalecer o Programa de Controle da Tuberculose

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 303; 305

PROGRAMA NO PPA: 0512

AÇÃO NA LOA: 2141; 2164

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Descentralizar para os laboratórios regionais a realização de cultura e baciloscopia de tuberculose	Regiões de Saúde	Descentralizar a realização de cultura e baciloscopia de tuberculose para 3 laboratórios regionais	Descentralizar para 1 laboratório regional a realização de cultura e baciloscopia de tuberculose (X Região de Saúde)	3º Quadrimestre
Ampliar o número de baciloscopias realizadas e registradas no Sistema GAL pelos laboratórios públicos	Macrorregiões de Saúde	Ampliar para 60% o número de baciloscopias realizadas e registradas no Sistema GAL pelos laboratórios públicos	Ampliar para 50% o número de baciloscopias realizadas e registradas no Sistema GAL pelos laboratórios públicos	3º Quadrimestre

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Ampliar o número de testes rápidos moleculares nos laboratórios que já possuem este diagnóstico	Regiões de Saúde	Ampliar para 60% o número de testes rápidos moleculares nos laboratórios que já possuem o diagnóstico	Ampliar para 50% o número de testes rápidos moleculares nos laboratórios que já possuem o diagnóstico	3º Quadrimestre
Implantar ações do Programa Sanar para Controle da tuberculose nos municípios prioritários	Regiões de Saúde	Implantar ações do Programa Sanar para Controle da tuberculose em 5 municípios prioritários	Implantar ações do Programa Sanar para Controle da tuberculose em 1 município prioritário (Recife)	3º Quadrimestre
Implantar a vigilância da infecção latente nos Serviços de Atenção Especializada (SAE) dos municípios prioritários	Regiões de Saúde	Implantar a vigilância da infecção latente nos SAE em 5 municípios prioritários	Implantar a vigilância da infecção latente nos SAE em 1 município prioritário (Recife)	3º Quadrimestre

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

Fortalecer as ações de vigilância epidemiológica e ambiental para o controle das doenças e agravos e promoção da saúde

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305

PROGRAMA NO PPA: 0512

AÇÃO NA LOA: 2164

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Implementar a realização de necropsias na Rede de Serviço de Verificação de Óbitos (SVO)	Estado	Realizar 34.000 Necropsias na Rede SVO	Realizar 8.600 Necropsias na Rede SVO	3º Quadrimestre
Ampliar a proporção de municípios com 100% de análises realizadas em amostras de água para consumo humano	Estado	Ampliar para 70% dos municípios de PE alcançando 100% de análises realizadas em amostras de água para consumo humano	Ampliar para 60% dos municípios de PE alcançando 100% de análises realizadas em amostras de água para consumo humano	3º Quadrimestre

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Monitorar a cura dos casos de hanseníase em menores de 15 anos	Estado	Alcançar 80% dos municípios com 80% de cura dos casos de hanseníase em menores de 15 anos	Alcançar 74% dos municípios com 80% de cura dos casos de hanseníase em menores de 15 anos	3º Quadrimestre
Implantar ações do Programa Sanar para hanseníase nos municípios prioritários	Regiões de Saúde	Implantar ações do Programa Sanar para hanseníase em 5 municípios prioritários	Implantar ações do Programa Sanar para hanseníase em 1 município prioritário	3º Quadrimestre
Implantar equipes de apoio à realização da vigilância entomológica para leishmaniose e doença de Chagas e Malária	Estado	Implantar 3 equipes de apoio à realização da vigilância entomológica para leishmaniose e doença de Chagas e Malária	Implantar 1 equipe de apoio à realização da vigilância entomológica para leishmaniose e doença de Chagas e Malária (I Macrorregião de Saúde)	3º Quadrimestre

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Ampliar a cobertura de tratamento seletivo da esquistossomose nos municípios de regiões endêmicas	Regiões de Saúde	Alcançar 80% dos municípios com cobertura de 80% no tratamento dos casos de esquistossomose	Alcançar 75% dos municípios com cobertura de 80% no tratamento dos casos de esquistossomos	3º Quadrimestre
Descentralizar o Monitoramento do Desempenho da Gestão da Vigilância em Saúde (MDGVS) para as Gerências Regionais de Saúde (GERES)	Regiões de Saúde	Descentralizar o Monitoramento do Desempenho da Gestão da Vigilância em Saúde (MDGVS) para 12 GERES	Descentralizar o Monitoramento do Desempenho da Gestão da Vigilância em Saúde (MDGVS) para 10 GERES	3º Quadrimestre
Ampliar a proporção de municípios atingindo 90% das metas do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS)	Estado	Obter 90% dos municípios atingindo a meta de 90% no PQA- VS	Obter 85% dos municípios atingindo a meta de 90% no Programa de PQA-VS	3º Quadrimestre

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Implantar Laboratório de Inovação da Vigilância em Saúde	Estado	Implantar 1 Laboratório de Inovação da Vigilância em Saúde	Implantar 1 Laboratório de Inovação da Vigilância em Saúde	3º Quadrimestre
Implantar o sistema e-visit@PE em Pernambuco	Macrorregiões de Saúde	Implantar o sistema evisit@PE nos municípios em 5 regiões de saúde	Implantar o sistema evisit@PE nos municípios de 2 Regiões de Saúde	3º Quadrimestre
Implantar a vigilância entomológica para Febre Amarela (FA)	Regiões de Saúde	Implantar vigilância entomológica nos municípios de risco para Febre Amarela em 7 regiões de saúde	Implantar nos municípios de 3 regiões de saúde a vigilância entomológica para Febre Amarela	3º Quadrimestre

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Fortalecer a vigilância das arboviroses e controle do Aedes Aegypti nos municípios em situação de risco ou em epidemia	Regiões de Saúde	Prover insumos estratégicos para ações de campo de controle do Aedes Aegypti em 90% dos municípios de PE	Prover insumos estratégicos para ações de campo de controle do Aedes Aegypti em 90% dos municípios de PE	3º Quadrimestre
Aumentar o percentual de encerramento dos casos de Síndrome Congênita do Zika Vírus (SCZV)	Estado	Aumentar para 70% o percentual de encerramento dos casos de SCZV	Aumentar para 55% o percentual de encerramento dos casos de SCZV	3º Quadrimestre
Aperfeiçoar Sistemas de Informação estratégicos para a Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde (SEVS)	Estado	Consolidar o funcionamento de 3 novos sistemas de informação estratégicos para a SEVS	Consolidar o funcionamento de 2 novos sistemas de informação estratégicos para a SEVS (Sistema de Informação das Doenças Diarréicas Agudas-SIDDA e Ambiente de Monitoramento de Risco-AMBER)	3º Quadrimestre

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Implantar a unidade de Resposta Rápida Estadual para Operações de Resposta à Emergências relacionadas a desastres, surtos, epidemias e outros eventos infecciosos e Eventos de Massa	Estado	Implantar a Unidade de Resposta Rápida Estadual para Operações de Resposta à Emergências	Implantar a Unidade de Resposta Rápida Estadual para Operações de Resposta às Emergências	3º Quadrimestre
Qualificar profissionais de saúde em Vigilância em Saúde	Estado	Qualificar 4.000 profissionais em Vigilância em Saúde	Qualificar 1.000 profissionais em Vigilância em Saúde	3º Quadrimestre

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Implantar Laboratório de Inovação da Vigilância em Saúde	Estado	-	Criar 02 aplicativos e 1 sistema de informação para o combate à Covid-19 (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	2º Quadrimestre
Implantar o serviço 24h no Centro de Informações Estratégicas da Vigilância em Saúde	Estado	-	Implantar 1 serviço (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	2º Quadrimestre
Instituir equipes de trabalho dedicadas à produção da informação epidemiológica sobre a situação da Covid-19	Estado	-	Instituir 06 equipes de trabalho (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	2º Quadrimestre
Investigar e discutir, nas unidades de saúde, os óbitos suspeitos e confirmados de Covid-19	Estado	-	Investigar 30% dos óbitos suspeitos de Covid -19 (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	3º Quadrimestre
Ampliar a capacidade realização de necropsias na Rede de Serviço de Verificação de Óbitos (SVO)	Macrorregiões de saúde	-	Adequar as instalações de 2 SVO (Recife e Caruaru) (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	3º Quadrimestre

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

Desenvolver as ações de vigilância sanitária para o controle de produtos e serviços de interesse à saúde

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 304

PROGRAMA NO PPA: 0512

AÇÃO NA LOA: 2174

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Intensificar as ações da Vigilância Sanitária (VISA) nos municípios e nas Regiões de Saúde	Estado	Realizar 40 eventos de qualificação para técnicos da Agência Pernambucana Vigilância Sanitária (APEVISA) e VISA municipais	Realizar 10 eventos de qualificação para técnicos da APEVISA e VISA municipais	3º Quadrimestre
Realizar inspeções sanitárias em estabelecimentos de produtos e serviços de interesse da VISA	Estado	Realizar 10.000 inspeções sanitárias em estabelecimentos de produtos e serviços de interesse da VISA	Realizar 2.500 inspeções sanitárias em estabelecimentos de produtos e serviços de interesse da VISA	3º Quadrimestre
Realizar coletas de produtos sujeitos ao controle sanitário	Estado	Realizar 10.000 coletas de produtos sujeitos ao controle sanitário	Realizar 2.500 coletas de produtos sujeitos ao controle sanitário	3º Quadrimestre

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

Fortalecer ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301

PROGRAMA NO PPA: 0512

AÇÃO NA LOA: 2630

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Promover ações anuais de prevenção e promoção a saúde dos trabalhadores com as categorias de acordo com o perfil produtivo da região	Regiões de Saúde	Realizar 12 ações de prevenção e promoção de saúde do trabalhador	Realizar 3 ações de prevenção e promoção de saúde do trabalhador (IV, V e IX Regiões de Saúde)	3º Quadrimestre
Qualificar os profissionais de saúde e trabalhadores com base na Política Nacional em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora	Estado	Qualificar 2.000 profissionais de saúde e trabalhadores	Qualificar 500 profissionais de saúde e trabalhadores	3º Quadrimestre

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

Implementar as ações e serviços do LACEN

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 303

PROGRAMA NO PPA: 0512

AÇÃO NA LOA: 2141

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Implantar o programa de avaliação externa da qualidade para água para consumo humano	Regiões de Saúde	Implantar o controle externo da qualidade da água em 10 Regiões de Saúde	Implantar o controle externo da qualidade da água em 4 Regiões de Saúde (IV, V, VI e VII Regiões de Saúde)	3º Quadrimestre
Implantar o ensaio de quantificação de metais em água para consumo humano e água de hemodiálise	Estado	Implantar o ensaio de quantificação de metais em água para consumo humano e água de hemodiálise	Implantar o ensaio de quantificação de metais em água para consumo humano e água de hemodiálise	3º Quadrimestre
Implantar Imunofluorescência para diagnóstico de raiva animal	Estado	Implantar imunofluorescência para diagnóstico de raiva animal	Implantar imunofluorescência para diagnóstico de raiva animal (No anexo do LACEN)	3º Quadrimestre
Assegurar liberação de resultados do diagnóstico laboratorial em tempo oportuno	Estado	Liberar 80% dos laudos em tempo oportuno	Liberar 80% dos laudos em tempo oportuno	3º Quadrimestre

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Ampliar a capacidade de realização de testes RT-PCR para vírus respiratórios na detecção do novo coronavírus	Estado	-	Ampliar em 100% a capacidade instalada para realização de testes RT-PCR (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	3º Quadrimestre
Ampliar a capacidade de realização de testes RT-PCR para vírus respiratórios na detecção do novo coronavírus	Estado	-	Contratar 03 laboratórios de forma complementar à capacidade do Lacen-PE (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	3º Quadrimestre

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Fortalecer ações de prevenção de Transmissão de Doenças por meio de Vacinas e outros Imunobiológicos

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305

PROGRAMA NO PPA: 0512

AÇÃO NA LOA: 2104

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Alcançar a cobertura vacinal preconizada para Doenças Imunopreveníveis em crianças	Estado	Atingir 95% de crianças imunizadas com vacinas específicas (Pneumocócica, Poliomielite, Pentavalente e Trílice Viral)	Atingir 95% de crianças imunizadas com vacinas específicas (Pneumocócica, Poliomielite, Pentavalente e Trílice Viral)	3º Quadrimestre
Alcançar a cobertura vacinal preconizada para Doenças Imunopreveníveis em gestantes	Estado	Atingir 95% de gestantes vacinadas por dTpa	Atingir 95% de gestantes vacinadas por dTpa	3º Quadrimestre

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

Fortalecer a Política Estadual das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) e AIDS

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301

PROGRAMA NO PPA: 0512

AÇÃO NA LOA: 3093

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Estruturar e ampliar a rede de Profilaxia Pré-Exposição ao HIV (PrEP)	Regiões de Saúde	Implantar 4 Serviços com rede de PrEP na I região de saúde	Implantar 1 Serviço com rede de PrEP	3º Quadrimestre
Implantar a rede de Profilaxia Pós-Exposição ao HIV (PEP)	Regiões de Saúde	Implantar 12 Serviços Estaduais de Saúde 24h, para PEP	Implantar em 3 Regiões de Saúde o serviço para PEP	3º Quadrimestre

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Prover insumos estratégicos para ações de prevenção da transmissão do HIV nos serviços de saúde	Estado	Prover insumos estratégicos para prevenção da transmissão do HIV e tratamento dos casos de AIDS em 90% dos municípios de PE	Prover insumos estratégicos para prevenção da transmissão do HIV e tratamento dos casos de AIDS em 90% dos municípios de PE	3º Quadrimestre
Qualificar profissionais de saúde em ações de prevenção, detecção e manejo clínico das IST/HIV/AIDS	Estado	Qualificar 2000 profissionais de saúde em ações de prevenção, detecção e manejo clínico das IST/HIV/AIDS	Qualificar 500 profissionais de saúde em ações de prevenção, detecção e manejo clínico das IST/HIV/AIDS	3º Quadrimestre

**DIRETRIZ 5: QUALIFICAÇÃO E INOVAÇÃO
DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA E
GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA NA
SAÚDE**

DIRETRIZ 5: Qualificação e Inovação dos processos de Governança e Gestão Estratégica e Participativa na Saúde

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

Fortalecer a atuação do Controle Social no SUS

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 125

PROGRAMA NO PPA: 1077

AÇÃO NA LOA: 4422

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Realizar formação de Conselheiros Estaduais e Municipais de Saúde	Estado	Ofertar 2 cursos para Conselheiros Estaduais e Municipais de Saúde	Ofertar 1 curso para Conselheiros Estaduais e Municipais de Saúde	3º Quadrimestre
Participar de Eventos Nacionais sobre saúde e controle social	Estado	Participar de 48 Eventos Nacionais	Participar de 12 Eventos Nacionais	3º Quadrimestre
Publicar o jornal do CES com periodicidade anual	Estado	Publicar 4 edições do jornal	Publicar 01 edição do jornal	3º Quadrimestre

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Elaborar bimensalmente boletins eletrônicos como meio de divulgação das ações do Conselho Estadual de Saúde (CES)	Estado	Elaborar 24 boletins eletrônicos	Elaborar 6 boletins eletrônicos	3º Quadrimestre
Realizar Plenária Estadual de Conselheiros de Saúde	Estado	Realizar 3 Plenárias Estaduais	Realizar 1 Plenária Estadual	2º Quadrimestre
Participar de eventos, comitês e fóruns dentro do Estado de Pernambuco	Estado	Participar de 200 eventos, comitês e fóruns dentro do estado	Participar de 50 eventos, comitês e fóruns dentro do estado	3º Quadrimestre
Implantar Conselhos Locais nas Unidades Estaduais de Saúde	Estado	Implantar Conselhos Locais em 24 (100%) Unidades Estaduais de Saúde	Implantar Conselhos Locais em 6 Unidades Estaduais de Saúde	3º Quadrimestre

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Debater com o Poder Executivo e Legislativo a aprovação do Projeto de Lei do CES/PE	Estado	Criação de 1 Grupo de Trabalho para articulação com o Poder Executivo e Legislativo a aprovação do Projeto de Lei do CES/PE	Criação de 1 Grupo de Trabalho para articulação com o Poder Executivo e Legislativo a aprovação do Projeto de Lei do CES/PE	3º Quadrimestre
Criar campanhas educativas com o tema do fortalecimento do controle social	Estado	Realizar 4 campanhas educativas	Realizar 1 campanha educativa	3º Quadrimestre
Realizar Fóruns Macrorregionais para Fortalecimento das Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT)	Estado	Realizar 4 Fóruns Macrorregionais para Fortalecimento das Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT)	Realizar 2 Fóruns Macrorregional (III e IV Macrorregiões de Saúde)	3º Quadrimestre

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

Ampliar a atuação da Operação Lei Seca e CEPAM

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301

PROGRAMA NO PPA: 1028

AÇÃO NA LOA: 3435

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Contratar educadores para equipes educativas da Operação Lei Seca (OLS)	Regiões de Saúde	Contratar 22 educadores para OLS	Contratar 11 educadores para OLS	3º Quadrimestre
Ampliar as equipes de fiscalização da OLS	Regiões de Saúde	Ampliar 7 equipes de fiscalização da OLS	Ampliar 7 equipes de fiscalização da OLS	3º Quadrimestre
Intensificar as ações educativas nas Regiões de Saúde	Regiões de Saúde	Desenvolver ações educativas nas 12 Regiões de Saúde	Desenvolver ações educativas nas 12 Regiões de Saúde	3º Quadrimestre
Produzir livreto digital com orientações de prevenção contra o COVID-19 para profissionais que utilizam moto como meio de trabalho	Estado	-	Produzir 1 livreto digital (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	2º Quadrimestre

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

Implementar a Estratégia de Transformação Digital da Secretaria Estadual de Saúde

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 126

PROGRAMA NO PPA: 0446

AÇÃO NA LOA: 4606

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Qualificar profissionais sobre adoção de cultura e pensamento inovador	Regiões de Saúde	Qualificar 40 profissionais sobre adoção de cultura e pensamento inovador	Qualificar 10 profissionais sobre adoção de cultura e pensamento inovador	3º Quadrimestre
Realizar ações de inovação no Programa Inova Saúde PE	Regiões de Saúde	Realizar 16 ações de inovação	Realizar 4 ações de inovação	3º Quadrimestre

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

Melhorar a Comunicação com a Sociedade

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 122

PROGRAMA NO PPA: 1028

AÇÃO NA LOA: 2470

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Desenvolver campanhas publicitárias	Estado	Realizar 12 grandes campanhas temáticas	Realizar 03 grandes campanhas temáticas	3º Quadrimestre
Produzir Newsletter (jornal digital) para veiculação entre o público interno da SES-PE	Estado	Produzir 96 jornais digitais (2 por mês)	Produzir 24 jornais digitais (2 por mês) (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	3º Quadrimestre
Desenvolver campanha publicitária voltada para cuidados e prevenção à Covid-19	Estado		Distribuir 267 mil materiais publicitários sobre prevenção à COVID-19 (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	3º Quadrimestre

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Realizar coletivas de imprensa para atualizar a população sobre os dados da Covid-19;	Estado		Realizar 120 Coletivas de Imprensa (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	3º Quadrimestre
Produzir e divulgar boletins epidemiológicos diários da Covid-19 para a imprensa estadual e nacional;	Estado		Produzir 300 informes e boletins diários sobre a Covid-19 para a imprensa local e nacional (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	3º Quadrimestre
Elaborar material para ser veiculado nas mídias sociais (Instagram, Facebook e Twitter);	Estado		Produzir 730 cards específicos para as Mídias Sociais (2 por dia) (META ATUALIZADA NA PAS 2020)	3º Quadrimestre
Produzir programetes de rádios com foco na saúde pública e distribuição para as rádios do Estado;	Estado		Produzir 52 programetes de Rádio (1 por semana) (META ATUALIZADA NA PAS 2020)	3º Quadrimestre
Produzir pautas sobre assuntos de interesse da SES-PE e da sociedade;	Estado		Produzir 152 pautas (3 por semana) (META ATUALIZADA NA PAS 2020)	3º Quadrimestre

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

Implementar o Telessaúde no Estado

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302

PROGRAMA NO PPA: 1028

AÇÃO NA LOA: 2436

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Implantar o serviço de TeleECG nos municípios do estado	Regiões de Saúde	Implantar 240 pontos de TeleECG nos municípios	Implantar 60 pontos de TeleECG	2º Quadrimestre
Implantar pontos de Telecardiologia na Atenção Básica (Teleconsultoria)	Regiões de Saúde	Implantar 240 pontos de Telecardiologia	Implantar 60 pontos de Telecardiologia	2º Quadrimestre
Implantar o serviço de Teleconsultoria Síncrona em Cardiologia	Regiões de Saúde	Realizar 11.520 teleconsultorias síncronas em Cardiologia	Realizar 2.880 teleconsultorias em cardiologia	2º Quadrimestre
Implantar o serviço de Teleconsultoria Assíncrona	Estado	Realizar 23.040 teleconsultorias assíncronas	Realizar 5.760 teleconsultorias assíncronas	2º Quadrimestre
Implantar o serviço de Teleconsultoria Síncrona em Linhas de Cuidados Prioritários	Estado	Realizar 11.520 teleconsultorias síncronas em linhas de cuidados prioritários	Realizar 2.880 Teleconsultorias síncronas	3º Quadrimestre

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Implantar rede própria de Videocolaboração em Saúde	Estado	Instalar 19 pontos de videoconferência, sendo 1 para o Conselho Estadual de Saúde	Instalar 19 pontos de videoconferência, sendo 1 para o Conselho Estadual de Saúde	3º Quadrimestre
Implantar cursos modalidade Ensino À Distância (EAD)	Estado	Desenvolver 6 cursos EAD para profissionais de saúde	Desenvolver 2 Cursos EAD para profissionais de saúde	1º Quadrimestre
Implantar Webpalestras/ Webseminários	Estado	Realizar 48 Webpalestras/ Webseminários para profissionais de saúde	Realizar 12 Webpalestras/ Webseminários para profissionais de saúde	3º Quadrimestre
Implantar o Serviço de Segunda Opinião Formativa (SOF)	Estado	Publicar 12 SOF	Publicar 3 SOF	3º Quadrimestre
Implantar Comunidades de práticas para as Residências	Estado	Implantar 4 Comunidades de práticas	Implantar 1 Comunidade de práticas	2º Quadrimestre
Implantar Grupo de Interesse Especial (SIG)	Estado	Implantar 1 SIG	Implantar 1 SIG	2º Quadrimestre

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Desenvolver curadoria de conteúdo: Home Page COVID-19 contendo CARDS, protocolos e FAQ para Profissionais de Saúde e População	Estado	-	Ofertar 1 Home Page COVID-19 (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	1º Quadrimestre
Implantar o serviço de Teleconsulta para atendimento aos pacientes com Síndrome Congênita do Zika Vírus, Doenças raras e Deficiências acompanhados pelos Hospitais, Centro Especializados em Reabilitação e Unidades Pernambucanas de Atenção Especializada - UPAE	Estado	-	Realizar 4.287 Teleconsultas (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	1º Quadrimestre
Implantar o serviço de Teleconsulta para atendimento aos pacientes nas diversas especialidades, acompanhados pelas Unidades Pernambucanas de Atenção Especializada – UPAE	Estado	-	Realizar 3.774 Teleconsultas (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	2º Quadrimestre

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Implantar o serviço de Teleconsulta para atendimento em Cardiologia em pacientes do ambulatório de INR do PROCAPE	Estado	-	Realizar 2.080 Teleconsultas (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	2º Quadrimestre
Ofertar treinamento em Teleconsulta para os profissionais de saúde através do Ambiente Virtual de Aprendizagem	Estado	-	Realizar 01 treinamento online (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	2º Quadrimestre
Implanta o serviço de Teleconsulta para atendimento aos pacientes com câncer (TeleONCOPE) acompanhados na Rede Estadual de Assistência	Estado	-	Realizar 540 Teleconsultas (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	2º Quadrimestre
Implantar o serviço de Teleconsultoria síncrona em Endocrinologia	Estado	-	Realizar 12 Teleconsultoria síncrona na especialidade de endocrinologia (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	3º Quadrimestre

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Implantar o serviço de Teleconsultoria síncrona em Psiquiatria	Estado	-	Realizar 12 Teleconsultoria síncrona em saúde mental (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	3º Quadrimestre
Publicar Segunda Opinião Formativa (SOF) no Portal da Bireme no contexto da COVID-19	Estado	-	Publicar 4 SOFs (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	3º Quadrimestre
Ofertar Webpalestras/ Webseminários para profissionais da Rede de saúde de Pernambuco no contexto da pandemia da COVID-19	Estado	-	Oferta de 72 Webpalestras/ Webseminários (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	1º Quadrimestre
Produzir podcasts com temas no contexto COVID-19 sobre cuidados com crianças no domicílio e Infectologia voltados para profissionais de saúde da Rede de saúde de Pernambuco e comunidade assistida.	Estado	-	Oferta de 18 episódios (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	2º Quadrimestre

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

Implementar e expandir os Núcleos de Economia da Saúde hospitalar

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 122

PROGRAMA NO PPA: 1028

AÇÃO NA LOA: 2426

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Instituir novos Núcleos de Economia da Saúde Estaduais em Unidades Hospitalares	Estado	Implantar 10 Núcleos de Economia da Saúde	Implantar 2 Núcleos de Economia da Saúde	3º Quadrimestre

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

Fortalecer o mecanismo de Ouvidoria no SUS

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 131

PROGRAMA NO PPA:1077

AÇÃO NA LOA: 2153

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Ampliar o percentual de respostas das manifestações oriundas da Ouvidoria dentro do prazo previsto em Lei	Estado	Ampliar para 90% das demandas da ouvidoria dentro do prazo previsto em Lei	Ampliar para 60% das demandas da ouvidoria dentro do prazo previsto em Lei	3º Quadrimestre
Avaliar o nível de satisfação dos usuários de saúde em unidades de saúde por meio de pesquisa	Estado	Realizar Pesquisa em 46 Unidades de Saúde da Rede Estadual (8 Hosp. Estaduais + 38 Unidades Administradas por OSS);	Realizar Pesquisa em 8 Hospitais da Rede Estadual	3º Quadrimestre
Qualificar profissionais dos Municípios sobre Ouvidoria do SUS	Estado	Qualificar 320 profissionais (80 ao ano)	Qualificar 80 profissionais (interlocutores e ouvidores da rede estadual)	3º Quadrimestre
Implantar o Fale Fácil em Unidades de Saúde Estadual	Estado	Implantar o Fale Fácil em 37 UPA e UP AE estadual	Implantar o Fale Fácil em 10 UPA e UP AE estadual	3º Quadrimestre

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

Potencializar a capacidade institucional da Escola de Saúde Pública de Pernambuco (ESPPE)

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 128

PROGRAMA NO PPA: 1028

AÇÃO NA LOA: 3082

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Ofertar qualificação e formação para os trabalhadores do SUS de forma regionalizada	Estado	Ofertar 120 qualificações e formações para os trabalhadores do SUS de forma regionalizada	Ofertar 30 qualificações e formações para os trabalhadores do SUS de forma regionalizada	3º Quadrimestre
Realizar formação em Manejo de vias aéreas e ventilação mecânica em casos de Covid-19	Estado	-	Ofertar 28 Turmas (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	2º Quadrimestre
Ofertar espaço virtual para publicação e divulgação de materiais técnicos e informativos quanto a pandemia da Covid-19.	Estado	-	Alcançar 60.000 acessos (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	3º Quadrimestre
Ofertar Curso Covid-19: prevenção, manejo clínico e cuidados pós-morte.	Estado	-	Ofertar 1.500 inscrições para o curso Covid-19 (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	3º Quadrimestre

AÇÃO	ABRANGÊNCIA		META 2020	PRAZO
Ofertar Curso Introdutório sobre Covid-19 para o Hospital Miguel Arraes.	Regiões de Saúde		Ofertar 900 inscrições (Hospital Miguel Arraes) (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	3º Quadrimestre
Ofertar Curso Autoinstrucional: Assistência Ventilatória Mecânica.	Estado		Ofertar 150 inscrições para curso autoinstrucional (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	3º Quadrimestre
Ofertar Curso Autoinstrucional: Cuidados Clínicos na Síndrome Respiratória Aguda Grave	Estado		Ofertar 150 inscrições para curso autoinstrucional (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	3º Quadrimestre
Produzir eventos síncronos para discussões de Temas em Saúde Pública – ESPPE Debate Virtual	Estado		Produzir 18 espaços de debate virtual (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	3º Quadrimestre
Realizar aulas virtuais - Aulas síncronas e/ou assíncronas voltadas à discussão de temas da área da Saúde Pública	Estado		Realizar 10 aulas virtuais (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	3º Quadrimestre
Fornecer (Web)Materiais Educativos (on line)	Estado		Fornecer 120 materiais (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	3º Quadrimestre
Produzir caderno virtual sobre AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS: Como atuar para fortalecer a comunidade?	Estado		Produzir 1 caderno virtual (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	2º quadrimestre

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

Fortalecer os espaços de governança do SUS

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 128

PROGRAMA NO PPA:1028

AÇÃO NA LOA: 3082

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Desenvolver ações de educação permanente para os espaços de governança do SUS	Regiões de Saúde	Ofertar 12 ações de educação permanente nas Comissões Intergestores Regionais (CIR) e Comissão de Integração Ensino-Serviço (CIES)	Ofertar 8 ações de educação permanente nas CIR e CIES	3º Quadrimestre

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

Potencializar a formação de profissionais para o SUS por meio da Integração Ensino-Serviço-Comunidade

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302; 128

PROGRAMA NO PPA: 0446;; 1028

AÇÃO NA LOA: 0602; 3082

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Ampliar oferta de vagas de residências em saúde em áreas estratégicas do SUS	Estado	Ampliar em 10% a oferta de vagas de residências em saúde em áreas estratégicas do SUS	Ampliar em 2,5% a oferta de vagas de residências em saúde em áreas estratégicas do SUS	3º Quadrimestre
Realizar o projeto Vivências e Estágios na realidade do Sistema Único de Saúde (VERSUS) Pernambuco por meio de parcerias interinstitucionais	Estado	Realizar 4 VERSUS	Realizar 1 VERSUS	3º Quadrimestre
Realizar treinamento de intubação e manejo de via aérea em pacientes com COVID 19	Estado	-	Ofertar 7 Turmas (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	2º Quadrimestre

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

Implementar a Política de Gestão do Trabalho na Saúde

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 122; 302

PROGRAMA NO PPA: 1028; 0446

AÇÃO NA LOA: 3085; 0602

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Revisar o Plano de Cargos e Carreiras	Estado	Revisar 2 Planos de Cargos e Carreiras	Revisar 1 Plano de Cargos e Carreiras (Grupo Ocupacional Saúde Pública)	3º Quadrimestre
Realizar o dimensionamento de Pessoal nas unidades de saúde da Rede Obstétrica Estadual	Estado	Dimensionar 16 Unidades de Saúde	Dimensionar 4 Unidades de Saúde(Hospitais: Barão de Lucena, Agamenon Magalhães, Jesus Nazareno e Jaboatão Prazeres)	3º Quadrimestre
Implantar Práticas Integrativas no Ambulatório da SES	Estado	Ofertar 3 práticas integrativas no ambulatório da SES	Ofertar 1 prática integrativa no ambulatório da SES	3º Quadrimestre

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Realizar recrutamento de pessoal através de NOMEAÇÃO para enfrentamento à COVID-19	Estado	-	Nomear 3 mil profissionais de saúde do Concurso (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	3º Quadrimestre
Realizar recrutamento de pessoal através de SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA para enfrentamento à COVID-19	Estado	-	Disponibilizar 4.200 vagas através de Seleção Pública Simplificada (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	2º Quadrimestre
Implantar Programa de Acolhimento em saúde mental aos profissionais da Secretaria Estadual de Saúde e seus familiares durante a Pandemia do novo coronavírus.	Estado	-	Implantar 1 programa de acolhimento (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	1º Quadrimestre
Implantar Postos volantes de Coleta de exame do Novo Coronavírus (Sars-CoV-2) para profissionais de Saúde e Segurança Pública	Regiões de Saúde	-	Implantar 3 Postos de coleta volante (I GERES) (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	1º Quadrimestre

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

Aprimorar a Ação Regulatória na Gestão Estadual

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 122

PROGRAMA NO PPA: 1028

AÇÃO NA LOA: 3438

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Implantar a Telerregulação e Teleconsultoria nas Linhas de Cuidado prioritárias	Estado	Implantar 5 linhas de cuidado com Telerregulação e teleconsultoria	Implantar 1 linha de cuidado com Telerregulação e teleconsultoria	3º Quadrimestre
Implantar serviços de orientação direta a usuários do SUS sobre fluxos assistenciais da Regulação e situação das marcações de consultas e exames	Estado	Implantar 2 serviços de orientação direta a usuários do SUS	Implantar 1 serviço de Orientação Direta a usuários do SUS	3º Quadrimestre

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

Fortalecer as Políticas Estratégicas

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301; 0909

PROGRAMA NO PPA: 0432; 244

AÇÃO NA LOA: 4435; 4323

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Implantar Linha do cuidado da saúde LGBT na rede de atenção à saúde no estado de Pernambuco	Macrorregiões de Saúde	Implantar linha de cuidado LGBT em 2 macrorregiões de saúde	Implantar 1 Macrorregião com Linha de cuidado (III Macrorregião de Saúde)	3º Quadrimestre
Instituir os comitês técnicos de saúde LGBT	Regiões de Saúde	Instituir 5 Comitês Técnicos Regionais de Saúde LGBT	Instituir 1 Comitê Técnico Regional de Saúde LGBT	3º Quadrimestre
Ampliar o Programa Mãe Coruja Pernambucana para todos os municípios com até 50 mil habitantes	Regiões de Saúde	Ampliar o Programa Mãe Coruja Pernambucana em 54 Municípios	Ampliar o Programa Mãe Coruja Pernambucana em 5 Municípios	3º Quadrimestre

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

Implantar serviço de Telemedicina

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 126

PROGRAMA NO PPA: 0446

AÇÃO NA LOA: 4606

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Implantar a plataforma Atende em Casa COVID-19	Estado	-	Implantar 1 serviço (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	1º Quadrimestre

DIRETRIZ 6: AMPLIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM SAÚDE

DIRETRIZ 6: Ampliação dos investimentos em saúde

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

Reestruturar a Assistência Farmacêutica

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 122

PROGRAMA NO PPA: 0902

AÇÃO NA LOA: 4553

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Adquirir equipamentos para as Centrais de Abastecimento Farmacêutico das GERES e para as Farmácias de Pernambuco	Regiões de Saúde	Adquirir 80 Equipamentos	Adquirir 20 Equipamentos	3º Quadrimestre
Reformar as Farmácias de Pernambuco do componente especializado	Regiões de Saúde	Reformar 8 Farmácias de Pernambuco do componente Especializado	Reformar 2 Farmácias de Pernambuco do componente Especializado, (I e III Regiões de Saúde)	3º Quadrimestre
Reformar Centrais de Abastecimento Farmacêutico das GERES	Regiões de Saúde	Reformar 3 Centrais de Abastecimento Farmacêutico das GERES	Reformar 1 Central de Abastecimento Farmacêutico de GERES (IV Região de Saúde)	3º Quadrimestre

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

Construir, Ampliar, Reformar e Equipar as Unidades de Saúde

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 122

PROGRAMA NO PPA: 0902

AÇÃO NA LOA: 4553

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Implantar Unidades Pernambucanas de Atenção Especializada	Regiões de Saúde	Implantar 4 UPAE	Implantar 4 Unidades (UPAE Carpina, II Regional; UPAE Palmares e Escada, III Regional; UPAE Goiana, XII Regional)	3º Quadrimestre
Implantar os Hospitais do Sertão e da Mulher	Regiões de Saúde	Implantar 2 Hospitais	Implantar 1 Unidade (Hospital do Sertão)	3º Quadrimestre
Implantar Leitos de UTI Adulto em Hospitais geridos por OSS (HREC, HJMO, HRBC)	Regiões de Saúde	Implantar 24 Leitos de UTI	Implantar 12 Leitos de UTI (Hospital Regional Ruy de Barros Correia)	3º Quadrimestre
Construir Centro de Hemodiálise no Hospital Mestre Vitalino	Regiões de Saúde	Construir Centro de Hemodiálise	Construir Centro de Hemodiálise	3º Quadrimestre

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Ampliar leitos cirúrgicos de retaguarda em traumatologia-ortopedia	Macrorregiões de Saúde	Ampliar 20 leitos cirúrgicos de traumatologia- ortopedia	Ampliar 20 leitos cirúrgicos de retaguarda em traumatologia-ortopedia (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	2º Quadrimestre
Ampliar o serviço de cirurgias oftalmológicas em UPAE	Estado	Ampliar o serviço de cirurgias oftalmológicas em 2 UPAE	Ampliar o serviço em 1 UPAE (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	3º Quadrimestre
Implantar leitos de UTI nas unidades de saúde geridas por OSS	Macrorregiões de saúde	-	Implantar 158 leitos de UTI no HVM, HDHC, HRRBC e HJMO (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	2º Quadrimestre
Implantar leitos de enfermaria nas unidades de saúde geridas por OSS	Estado	-	Implantar 162 leitos de enfermaria no HSM, HVM, HDHC, HRFB, HREC, HDM e HJMO (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	2º Quadrimestre

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Implantar Hospitais de Campanha	Estado	-	Implantar 4 hospitais de Campanha, sendo Olinda(40 leitos), Caruaru (84 leitos), Serra Talhada (101) e Petrolina (102 leitos) (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	2º Quadrimestre
Implantar Hospital do Sertão Gov. Eduardo Campos	Macrorregiões de saúde	-	Implantar 1 hospital com 30 leitos de UTI e 28 de enfermaria (III Macrorregião) (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	3º Quadrimestre
Implantar leitos de enfermaria e UTI nas UPAs	Regiões de Saúde	-	Implantar 30 leitos de UTI e 120 leitos de enfermaria UPAs Petrolina (20 leitos de UTI e 80 enfermaria) e Garanhuns (10 UTI e 40 enf) (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	2º Quadrimestre
Implantar a UPA de Goiana	Macrorregiões de saúde	-	Implantar 100 leitos na UPA de GOIANA (10 leitos de UTI e 90 leitos de enfermaria) (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	2º Quadrimestre
Implantar hospitais dedicados à assistência aos pacientes suspeitos e confirmados de COVID-19	Macrorregiões de saúde	-	Implantar 2 hospitais: Alfa (100 leitos de UTI e 130 enfermaria) e Brites de Albuquerque (40 UTI e 20 enfermaria) (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	2º Quadrimestre

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

Fortalecer a atuação do Controle Social no SUS

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 125

PROGRAMA NO PPA: 1077

AÇÃO NA LOA: 4422

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Adquirir equipamentos para o CES	Estado	Adquirir 1 máquina fotográfica digital, 1 gravador digital, 3 notebooks, 1 filmadora profissional, 1 sistema de som, 1 Kit Multimídia	Adquirir 1 máquina fotográfica digital, 1 gravador digital, 3 notebooks, 1 filmadora profissional, 1 sistema de som, 1 Kit Multimídia	3º Quadrimestre
Adquirir imóvel para sede própria do CES	Estado	Adquirir 1 imóvel	Adquirir 1 imóvel	3º Quadrimestre

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

Fortalecer as atividades assistenciais com risco reduzido para profissionais e pacientes no contexto da Pandemia COVID-19

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302

PROGRAMA NO PPA: 410

AÇÃO NA LOA: 2393

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Abastecer Unidades de Referência COVID-19 com Equipamentos de Proteção Individual e Equipamentos médico-Hospitalares	Estado	-	Abastecer 100% das unidades de referência (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	1º Quadrimestre

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

Implantar ações de assistência de forma humanizada promovendo a interação profissionais paciente e família no contexto da Pandemia COVID-19

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 126

PROGRAMA NO PPA: 446

AÇÃO NA LOA: 4606

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Implantar Projeto VISITA.COM em Unidades de Referência para Covid-19, favorecendo o contato entre pacientes, familiares e profissionais de saúde	Estado	-	Implantar projeto em 46 unidades de referência (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	2º Quadrimestre

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

Ofertar procedimentos e serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 122

PROGRAMA NO PPA: 0902

AÇÃO NA LOA: 4553

AÇÃO	ABRANGÊNCIA	META QUADRIENAL	META 2020	PRAZO
Equipar a estrutura assistencial das UPA para assistência aos pacientes suspeitos e confirmados de COVID-19	Estado	-	Adequar a estrutura assistencial de 15 UPAs (NOVA META INSERIDA NA ATUALIZAÇÃO DA PAS 2020)	2º Quadrimestre

		0803101008	AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO (TIPO D) COM EQUIPE TÉCNICA - DE 50 A 100 KM (TURNO NOTURNO) REMOÇÃO EM UTI MOVEL PARA PACIENTES CRITICOS, POR AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO (TIPO D) COM EQUIPE TÉCNICA - ACIMA 100 KM (TURNO NOTURNO)	1.452,25	
04 INCENTIVOS	101 TESOURO	0804101001	SPA URGÊNCIA/EMERGÊNCIA TRAUMATO-ORTOPEDIA E PEDIATRIA	150.000,00	
		0804101002	SPA URGÊNCIA/EMERGÊNCIA GERAL	30.000,00	
		0804101003	SPA URGÊNCIA/EMERGÊNCIA OFTALMOLOGIA	80.000,00	
		0804101004	DIAGNÓSTICO E REABILITAÇÃO REFERENTES A SÍNDROME NEUROLÓGICA DO ZIKA VÍRUS E OUTRAS ALTERAÇÕES NEUROLÓGICAS E DOENÇAS NEUROLÓGICAS CONGÊNITAS.	172.500,00	FINANCIAMENTO PARA ESTABELECIMENTO INTEGRANTE DO SUS EXECUTOR DE PROCEDIMENTOS DE DIAGNÓSTICO, ACOMPANHAMENTO CLÍNICO E DE REABILITAÇÃO PARA ATENÇÃO À SAÚDE AOS CASOS SUSPEITOS E/OU CONFIRMADOS DA SÍNDROME CONGÊNITA DO ZIKA VÍRUS E OUTRAS ALTERAÇÕES NEUROLÓGICAS CONGÊNITAS.
		0804101005	DIAGNÓSTICO REFERENTE A SÍNDROME NEUROLÓGICA DO ZIKA VÍRUS E OUTRAS ALTERAÇÕES NEUROLÓGICAS E DOENÇAS NEUROLÓGICAS CONGÊNITAS.	86.500,00	FINANCIAMENTO PARA ESTABELECIMENTO INTEGRANTE DO SUS EXECUTOR DE PROCEDIMENTOS DE DIAGNÓSTICO PARA ATENÇÃO À SAÚDE AOS CASOS SUSPEITOS E/OU CONFIRMADOS DA SÍNDROME CONGÊNITA DO ZIKA VÍRUS E OUTRAS ALTERAÇÕES NEUROLÓGICAS CONGÊNITAS.
		0804101006	REABILITAÇÃO REFERENTE A SÍNDROME NEUROLÓGICA DO ZIKA VÍRUS E OUTRAS ALTERAÇÕES NEUROLÓGICAS E DOENÇAS NEUROLÓGICAS CONGÊNITAS.	86.500,00	FINANCIAMENTO PARA ESTABELECIMENTO INTEGRANTE DO SUS EXECUTOR DE PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO CLÍNICO E DE REABILITAÇÃO PARA ATENÇÃO À SAÚDE AOS CASOS SUSPEITOS E/OU CONFIRMADOS DA SÍNDROME CONGÊNITA DO ZIKA VÍRUS E OUTRAS ALTERAÇÕES NEUROLÓGICAS CONGÊNITAS.
		0804101007	INTERNAÇÃO DE TRAUMATO-ORTOPEDIA E NEUROCLÍNICA DE HOSPITAIS FILANTRÓPICOS (DIÁRIAS)	100,00	FINANCIAMENTO PARA ESTABELECIMENTO FILANTRÓPICOS, QUE ESTIVEREM INSERIDOS NA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E QUE DISPONIBILIZAREM LEITOS DE RETAGUARDA DE TRAUMATO-ORTOPEDIA E/OU NEUROCLÍNICA
		0804101008	ATENDIMENTOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE EM HOSPITAIS FILANTRÓPICOS	25,00%	FINANCIAMENTO PARA ESTABELECIMENTO FILANTRÓPICOS COM CEBAS, COM ATENDIMENTO AMBULATORIAL, INCLUSIVE URGÊNCIA, E

					HOSPITALAR, HABILITADO EM 100% SUS JUNTO AO MS E TER NO MÍNIMO 50 LEITOS OPERACIONAIS
		0804101009	CIRURGIAS ONCOLÓGICAS CORRESPONDENTE AO QUANTITATIVO DETERMINADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA AS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA (UNACON) E CENTROS DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA (CACON) EM HOSPITAIS FILANTRÓPICOS	50,00%	FINANCIAMENTO PARA ESTABELECIMENTO FILANTRÓPICOS COM CEBAS, COM ATENDIMENTO AMBULATORIAL, INCLUSIVE URGÊNCIA, E HOSPITALAR, HABILITADO EM 100% SUS E UNACON/CACON JUNTO AO MS E TER NO MÍNIMO 50 LEITOS OPERACIONAIS

NOTA: ESTRUTURA DE TABELA

A Tabela de Procedimento, Medicamentos e OPM da SES está estruturada por níveis de agregação. São 4 (quatro) os níveis, a saber:

GRUPO (Dois primeiros dígitos) – Abrange o maior nível de agregação da tabela – primeiro nível. Agrega os procedimentos por determinada área de atuação, de acordo com a finalidade das ações a serem desenvolvidas.

SUBGRUPO (Do terceiro ao quarto dígito) – Segundo nível de agregação da tabela. Agrega os procedimentos por tipo de área de atuação.

FORMA DE ORGANIZAÇÃO FONTE DE FINANCIAMENTO (do quinto ao sétimo dígito) – Terceiro nível de agregação da tabela. Agrega os procedimentos pelo critério de fonte de financiamento Mista ou Tesouro

PROCEDIMENTO (Do oitavo ao décimo dígito) – É o menor nível de agregação da tabela ou quarto nível - Refere-se ao número sequencial do procedimento

Fonte de Financiamento Mista (200)

Fonte de Financiamento Tesouro (101)

RESOLUÇÃO Nº 801 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

O **CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO – CES/PE**, com fundamento na Lei Orgânica nº 12.297, de 12/12/2002, publicada no D.O.E de 13/12/2002 e alterações contidas na Lei nº 12.501, de 16/12/2003, publicada no D.O.E de 17/12/2003 e em conformidade com a lei complementar nº141, de 13 de janeiro de 2012.

Considerando que o Plano Estadual de Saúde (PES) para o quadriênio 2020-2023 é um instrumento que expressa o compromisso do Governo com a saúde da população. Busca traduzir os anseios da sociedade pernambucana explicitados como prioridades e propõe medidas e ações que impactem nos problemas de saúde do Estado;

Considerando que segundo o Art. 19 da Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012, o Plano Estadual de Saúde deverá explicitar a metodologia de alocação dos recursos do Estado e a previsão anual de recursos aos Municípios, pactuadas pelos gestores estadual e municipais, em comissão intergestores bipartite, e aprovadas pelo Conselho Estadual de Saúde;

Considerando o deliberado na Sessão ordinária do Conselho Estadual de Saúde – CES/PE de n.º 513 de 04(quatro) de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Estadual de Saúde (PES) para o quadriênio 2020-2023, com as seguintes recomendações, a serem executadas pela Secretaria Estadual de Saúde – SES/PE:

1. Considerar o quadriênio anterior no item "Situação em 2019" na grade de programação;
2. Todo item de publicação de políticas deverá acontecer posterior à apreciação do Conselho Estadual de Saúde;
3. Considerar o arquipélago Fernando de Noronha, em todas as metas que abrangerem todo o Estado;
4. Para publicação dos instrumentos de planejamento, a SES construa um extrato da análise situacional do PES com o objetivo de facilitar o acesso à informação;
5. Reafirmar que toda a política seja apreciada pelo Conselho Estadual de Saúde antes de sua publicação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04(quatro) de dezembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Recife, 04 de Dezembro de 2019.

ANDRE LONGO ARAÚJO DE MELO

Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Pernambuco – CES/PE.
Homologo a resolução CES/PE nº 801 de 04 de dezembro de 2019.

ANDRE LONGO ARAÚJO DE MELO
Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco

RESOLUÇÃO Nº 802 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

O **CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO – CES/PE**, com fundamento na Lei Orgânica nº 12.297, de 12/12/2002, publicada no D.O.E de 13/12/2002 e alterações contidas na Lei nº 12.501, de 16/12/2003, publicada no D.O.E de 17/12/2003 e em conformidade com a lei complementar nº141, de 13 de janeiro de 2012.

Considerando que a Programação Anual de Saúde - PAS é, por definição, o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde a cada ano de sua vigência, possuindo como base legal para sua elaboração as normas do Ministério da Saúde, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA do respectivo exercício;

Considerando que segundo a Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012, a Programação Anual de Saúde - PAS passa a ter a obrigatoriedade de aprovação pelo respectivo Conselho de Saúde tendo sua ampla divulgação;

Considerando o deliberado na Sessão ordinária do Conselho Estadual de Saúde – CES/PE de n.º 513 de 04(quatro) de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde - PAS 2020;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04(quatro) de dezembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Recife, 04 de Dezembro de 2019.

ANDRE LONGO ARAÚJO DE MELO

Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Pernambuco – CES/PE.
Homologo a resolução CES/PE nº 802 de 04 de dezembro de 2019.

ANDRE LONGO ARAÚJO DE MELO
Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco

SAÍDAS. LEVANTAMENTO ANALÍTICO DE ESTOQUES. VALIDADE. PROCEDÊNCIA. 1. Validade do Auto de Infração. Metodologia válida. Precedente [Acórdão Pleno nº 0188/2013(13)]. Clareza e precisão. Obtenção dos dados a partir do SEF da autuada. 2. Devem-se considerar as Notas Fiscais escrituradas e os períodos dos respectivos lançamentos nos Livros de Registro de Entradas, nos termos dos arts. 261 e 262, I, do RICMS [Acórdão 1ª TJ nº 114/2017(13); Acórdão Pleno nº 137/2017(09)]. 3. Perdas e quebras consideradas de acordo com os registros contábeis, pois, ainda que a atividade econômica permita a dedução, é necessária a comprovação pelo respectivo registro contábil, ressalvada a hipótese de percentual estimado admitido por ato normativo, o que não é o caso concreto [Acórdão 5ª TJ nº 0041/2015(09)]. **Decisão:** O lançamento foi julgado procedente para fixar o crédito principal (código 005-1) no valor original de R\$ 301.186,72, acrescido da multa de 90% do valor do imposto, nos termos do art. 10, VI, "d" da Lei nº 11.514/97, e dos juros de mora legais, calculados na forma da lei até a data de seu efetivo pagamento. **DIOGO MELO DE OLIVEIRA – JATTE (13)** Recife, 14 de agosto de 2020. MARCO ANTÔNIO MAZZONI. Presidente do TATE

**DIRETORIA GERAL DA II REGIÃO
FISCAL EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº
042/2020**

O **DIRETOR GERAL DA II RF**, nos termos da legislação em vigor, intima os contribuintes abaixo relacionados, por se encontrarem em local incerto e não sabido e não terem sido localizados nos endereços cadastrados no **CACEPE** – Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco, a comparecerem na sede da ARE CARUARU – II Região Fiscal, sito à Rua Treze de Maio nº 49, Nossa Senhora das Dores, Caruaru – PE, no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tomar ciência do início da **Ação Fiscal** objeto das respectivas **Ordens de Serviço:**

**CONTRIBUINTE - CACEPE - ENDEREÇO -
NÚMERO DE ORDEM DE SERVIÇO - INTIMAÇÃO
FISCAL**

- **JOSÉ WEDSON DA SILVA 13019854490** – 0878748-49, Rua Campina de Queiroz nº 61, Bairro Kennedy, Caruaru – PE – OS 2020.000004009580-17.
- **L & V SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – 0837384-10 Avenida Oswaldo Cruz nº 217, Sala 507, Mauricio de Nassau, Caruaru – PE – OS 2020.000004009570-45.
- **MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA SILVA 47348151434** – 0547465-58, Rua João Condé nº 119, Nossa Senhora das Dores, Caruaru – PE – OS 2020.000004009546-15.
- **NATÁLIA RAFAELA PEREIRA DA SILVA 71361274409** – 0777960-71, Avenida Leudo Pontes Valença nº 380 A, Térreo, Cidade Jardim, Caruaru – PE – OS 2020.000004009564-13.
- **RECIFE MADEIRAS EIRELI** – 0275311-12, Rua Oscar Laranjeira nº 183, Indianópolis, Caruaru – PE – OS 2020.000004009534-81.
- **ROBÉRIO FERREIRA DA SILVA 07886991486** – 0870575-57, Rua Portugal nº 56, São Domingos, Brejo da Madre de Deus – PE – OS 2020.000004009578-19.
- **SIMÃO E DUARTE HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA** – 0324015-07, Rodovia BR-104, Pedras 249 a 260, Zona Rural, Caruaru – PE – OS 2020.000004009536-43.
- **SUELENE MARIA DA CONCEIÇÃO 01560854456** – 0878410-88, Rua Major João Coelho nº 450, Rendeiras, Caruaru – PE – OS 2020.000004009579-83.
- **VERA LÚCIA DOS SANTOS 98439634404** – 0694787-59, Rua Barão de Itamaracá nº 100, Indianópolis, Caruaru – PE – OS 2020.000004009555-06.
- **JOSÉ EDUARDO DA SILVA ME** – 0493272-24, Rua Inácio Belarmino Dutra nº 82, Cruzeiro, Bezerros – PE – OS 2020.000004009545-34.
- **JOSÉ LIRA DA SILVA NETO** – 0369674-08, Rua Governador Agamenon Magalhães nº 275, Térreo, Fazenda Nova, Centro, Brejo da Madre de Deus – PE – OS 2020.000004009539-96.
- **JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI ME** – 0759434-84, Rua João Condé nº 151, Nossa Senhora das Dores, Caruaru – PE – OS 2020.000004009561-54.
- **J & M BENTO MAGAZINES LTDA ME** – 0468463-01, Rua Coronel Manoel Alves nº 90, Centro, Agrestina – PE – OS 2020.000004009543-72.
- **IANA BEZERRA DE CARVALHO ME** – 0611369-04, Praça Deputado Henrique Pinto nº 38, Nossa Senhora das Dores, Caruaru – PE – OS 2020.000004009550-18.
- **GABRIELA SILVA DE ASSIS 10248477480** – 0819630-33, Avenida Leudo Pontes Valença nº 308, Térreo, Cidade Jardim, Caruaru – PE – OS 2020.000004009568-20.
- **CLEITON JOSÉ DA SILVA LTDA ME** – 0593019-70, Rua Lourival Bernardino nº 19, Cedro, Caruaru – PE – OS 2020.000004009548-87.
- **CARVALHO & CHAVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME** – 0596024-06, Rua Belém do São Francisco nº 6, Loja 01, Boa Vista, Caruaru – PE – OS 2020.000004009549-68.
- **FLÁVIO FRANCISCO DOS SANTOS LEITE EPP** – 0764399-33, Povoado de Caldeirão nº 77, Acesso, Zona Rural, Brejo da Madre de Deus – PE – OS 2020.000004009562-35.
- **ASCENSÃO CONSTRUÇÃO LTDA** – 0241311-64, Rua Martins Júnior nº 10, Nossa Senhoras das Dores, Caruaru – PE – OS 2020.000004009532-11.
- **ASSIS & HONORATO LTDA ME** – 0348959-06, Rua Napoleão Teixeira Lima nº 106, Indianópolis, Caruaru – PE – OS 2020.000004009538-05.
- **ALINE VANESSA BARBOSA AMORIM EIRELI ME** – 0704643-08, Avenida Oswaldo Cruz nº 217, Loja 12, Maurício de Nassau, Caruaru – PE – OS 2020.000004009557-78.
- **ADILSON JOSÉ DA SILVA FARIAS 70219763488** – 0867555-44, Rua Doze nº 58, Rendeiras, Caruaru – PE – OS 2020.000004009576-30.
- **A K BARROS CAMILO - ACESSÓRIOS ME** – 0418370-37, Avenida Maria de Souza Monteiro nº 227, Indianópolis, Caruaru – PE – OS 2020.000004009541-00.
- **ELIO ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA 03529815209** - 0856173-77, Rua Raul Sousa Amaral Filho nº 44, Centro, Taquaritinga do Norte – PE – OS 2020.000004009571-26.
- **JOÃO VITOR DE OLIVEIRA MACIEL 12372378406** – 0737525-50, Rua Tertulina Felismina de Araujo nº 324, Lot B Rio, Malaquias Cardoso, Santa Cruz do Capibaribe – PE – OS 2020.000004009559-31.
- **CLOTILDE EUFLAUZINA DA SILVA 02077153431** – 0738053-43, Rua Santo André nº 98, Lot Arco Verde, Palestina, Santa Cruz do Capibaribe – PE – OS 2020.000004009560-73.

Caruaru, 14 de agosto de 2020.
**DANIEL HENRIQUE PINHEIRO DE
AQUINO**
Diretor Geral

JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Secretário: Pedro Eurico de Barros e Silva

**ERRATAS SERES de 13 de agosto de
2020.**

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RESSOCIALIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:
Na Portaria **SERES de nº 538/2020**, de 06 de agosto de 2020, publicada no DOE de 07 de agosto de 2020.
Onde se lê: 373.830-2, Alexandre José Batista; **leia-se:** 373.828-0, Alexandre José Batista;
Onde se lê: 373.845-5, Cicero Wellington de Oliveira **leia-se:** 373.848-5, Cicero Wellington de Oliveira

**ERRATAS SERES de 14 de agosto de
2020.**

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RESSOCIALIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:
Na Portaria **SERES de nº 668/2014**, de 04 de setembro de 2014, publicada no DOE de 06 de setembro de 2014, na Função de **ASSISTENTE SOCIAL:**
Onde se lê: 01/08/2014 **leia-se:**
01/09/2014
Cícero Márcio de Souza Rodrigues
Secretário Executivo de Ressocialização.

EM, 14/08/2020

SADPE

Secretário: André Longo Araújo de Melo

RESOLUÇÃO CES/PE Nº 819, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O **CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES/PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 198 da Constituição Federal, Leis Orgânicas da Saúde nº. 8.080/90 e 8.142/90, do Art. 161 da Constituição Estadual e pela Lei Ordinária nº. 12.297, de 12 de dezembro de 2002 e alterações contidas na Lei nº. 12.501, de 16 de dezembro de 2003, do Regimento Interno do CES/PE, e orientações contidas na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde;

Considerando o disposto na Lei Orgânica de Saúde nº. 8.080, 19 de setembro de 1990 e ainda a lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Doença por Coronavírus - COVID-19 (decorrente do SARS - CoV-2; Novo Coronavírus);

Considerando a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), conforme Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, em decorrência da Doença por Coronavírus – COVID-19 (decorrente do SARS - CoV-2; Novo Coronavírus);

Considerando a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional em virtude da Doença por Coronavírus - COVID-19 (decorrente do SARS - CoV-2; Novo Coronavírus), visando à proteção da coletividade;

Considerando o Decreto nº 48.809, de 14 de março de 2020, que regulamenta, no Estado de Pernambuco, medidas temporárias para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus– COVID-19 (decorrente do SARS-CoV-2, novo Coronavírus);

Considerando o Ofício SEGEP/SES nº 13, de 20 de março de 2020, que recomenda o adiamento temporário das atividades rotineiras do Conselho Estadual de Saúde de Pernambuco - CES/PE, em virtude das orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e autoridades sanitárias, de modo a evitar aglomeração de pessoas, como estratégia para diminuir a transmissão do SARS - CoV-2; Novo Coronavírus;

Considerando ampla consulta virtual aos (às) Conselheiros (as) Estaduais de Saúde, aos 23 de março de 2020, acerca da suspensão das atividades rotineiras do Conselho Estadual de Saúde de Pernambuco - CES/PE, em virtude da pandemia da COVID-19, sendo acatado sem contrários pela SUSPENSÃO TEMPORÁRIA das atividades do CES;

Considerando a Lei complementar nº 172, de 15 de abril de 2020, sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais;

Considerando que segundo o Art. 19, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, o Plano Estadual de Saúde deverá explicitar a metodologia de alocação dos recursos do Estado e a previsão anual de recursos aos Municípios, pactuadas pelos gestores estaduais e municipais, em Comissão Intergestores Bipartite, e aprovadas pelo Conselho Estadual de Saúde;

Considerando que a Programação Anual de Saúde (PAS) é, por definição, o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde, a cada ano de sua vigência, possuindo como base legal para sua elaboração as normas do Ministério da Saúde, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) do respectivo exercício;

Considerando que o Plano Estadual de Saúde (PES) para o quadriênio 2020-2023 é um instrumento que expressa o compromisso do Governo com a saúde da população, buscando traduzir os anseios da sociedade pernambucana explicitados como prioridades e propõe medidas e ações que impactem nos problemas de saúde do Estado;

Considerando as Diretrizes e os Objetivos do Plano Estadual de Saúde (PES) 2020-2023 e suas respectivas ações e metas propostas para o ano de 2020, através da Programação Anual de Saúde (PAS 2020), aprovada pelo Conselho Estadual de Saúde de Pernambuco - CES/PE, em 04 de dezembro de 2019, através da Resolução CES/PE nº 804, referência para a construção do Relatório Anual de Gestão (RAG 2020);

Considerando a Nota Técnica nº 7, de 24 de junho de 2020, do Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa, referente ao ajuste no Plano de Saúde (PS) ou na Programação Anual de Saúde (PAS) para inclusão das metas ou das ações, respectivamente, decorrentes do enfrentamento à pandemia da COVID 19;

Considerando o cronograma apresentado pela Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco - SES/PE, em 26 de junho de 2020, na reunião virtual ampliada do Grupo de Trabalho de Emergências Sanitárias do CES/PE, referente às etapas para atualização da PAS 2020, frente à pandemia da COVID-19, aprovado pelos/as conselheiros/as presentes, e apreciado mediante Parecer da Comissão de Análise e Orçamento do CES/PE;

Considerando o recebimento pelo CES/PE, em 15 de julho de 2020, do consolidado de ações para enfrentamento da COVID-19, com vistas a ajustes no PES 2020-2023, através de atualização na PAS 2020;

Considerando o cumprimento das competências da Comissão de Análise e Orçamento do CES/PE, atribuídas em Regimento Interno, e como metodologia adotada, para análise da atualização da PAS 2020, a realização de reuniões virtuais, em 21 e 23 de julho do corrente ano, com a participação de técnicos da SES/PE e CES/PE;

Considerando o parecer favorável da Comissão de Análise e Orçamento frente à necessidade de conciliar as ações correlatas do Plano de Contingência de Enfrentamento da COVID-19 da SES/PE com o PES 2020-2023, através da PAS 2020, proporcionando o alinhamento dos instrumentos de planejamento do SUS com os instrumentos orçamentários, cujo parecer foi objeto de debate no Grupo de Trabalho de Emergências Sanitárias, em sua reunião ampliada no dia 05 de agosto de 2020;

Considerando as atribuições conferidas ao Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Pernambuco (CES/PE) que em seu Regimento Interno, no Art. 18, inciso VI, prevê a possibilidade de deliberar *ad referendum* nos casos de urgência, sobre matéria que lhe é competente;

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR ad referendum** a inclusão de ações correlatas ao enfrentamento da COVID-19, no Plano Estadual de Saúde 2020- 2023, através da Programação Anual de Saúde 2020, da Secretaria Estadual de Saúde.

II – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 05 de agosto de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Recife, 13 de agosto de 2020

ANDRE LONGO ARAÚJO DE MELO
Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Pernambuco –
CES/PE Homologo a resolução CES/PE nº 819 de 05 de agosto
de 2020

ANDRE LONGO ARAÚJO DE MELO
Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco

PORTARIA SES/PE Nº. 316 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a instituição do Comitê Pernambucano de Mobilização Social para o Controle da Tuberculose, no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde.

O **SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE**, Dr. André Longo Araújo de Melo, no uso de suas atribuições legais conferidas com base na delegação do Ato Governamental nº 005, publicado no DOE, de 02 de janeiro de 2019, e:

Considerando que a tuberculose continua sendo um grave problema de saúde pública, por sua magnitude, transcendência e vulnerabilidade, merecendo atenção de toda sociedade para o controle desta doença;

Considerando que atualmente, o Estado de Pernambuco ocupa o quarto lugar no Brasil em taxa de incidência e o segundo lugar em mortalidade;

Considerando que frente à complexidade dos determinantes dessa doença, torna-se importante a interlocução entre governo e sociedade civil com a finalidade de garantir ações para o seu controle, é necessário se pensar a respeito da participação da sociedade para fortalecer as práticas políticas no âmbito da saúde, defendendo interesses coletivos e influenciando nas decisões sociais, resolve:

Art. 1º. Atualizar a Portaria SES nº 288/2013 publicada no DOE de 23/05/2013 que instituiu o Comitê Pernambucano de Mobilização Social para o Controle da Tuberculose, caracterizado como instância colegiada de caráter consultivo e propositivo que tem por missão ser um articulador entre o Governo e Sociedade civil, buscando integração e contribuição para as políticas públicas do controle da tuberculose no Estado, dando visibilidade às ações de mobilização de promoção de políticas, defesa e ampliação de direitos na causa da tuberculose, comunicação social e monitoramento.

Art. 2º. O Comitê é constituído por representantes de Órgãos Públicos, Instituições Científicas/ Tecnológicas e Organização da Sociedade Civil (OSC) com interesse no controle da tuberculose.

Parágrafo único. Cada uma das instituições públicas e privadas contará com dois representantes, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente, respectivamente.

Art. 3º. O Comitê será conduzido por uma Secretaria Executiva e uma Comissão Executiva.

Art. 4º. A Secretaria Executiva do Comitê Pernambucano de Mobilização Social para o Controle da Tuberculose será formada por 02 (dois) representantes da Coordenação Estadual do Programa de controle da Tuberculose (PCT/SES/PE), titular e suplência.

Art. 5º. A Comissão Executiva do Comitê Pernambucano de Mobilização Social para o Controle da Tuberculose será formada pelos seguintes representantes:

- 02 (dois) representantes do Governo (titular e suplência);
- 02 (dois) representantes da Sociedade Civil (titular e suplência);

Parágrafo único. A representação da executiva será por um período de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por mais 02 (dois) anos